

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 345

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.745, que extingue logares na Repartição dos Telegraphos.

Decreto n. 2.748, mandando reverter para o quadro activo officiaes da armada amnistiados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 e 20 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 25 do mes passado e 10 e 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Actos de 21 do corrente — Additamento ao expediente de 17 e expediente de 20 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 20 do corrente, das Directorias da Inspecção, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 20 do corrente — Circular — Expediente de 20 e 21 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 21 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 20 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 16 e 20 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Gabinete do Prefeito — Expediente de 21 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica, Obras e Viação, de Hygiene e Assistencia Publica e do Patrimonio — Expediente de 18, 20 e 21 do corrente, da Directoria da Fazenda — Expediente de 20 do corrente, da Inspectoria das Matas e Jardins.

SECCAO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mossa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de Minas.

NOTICIARIO

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas e reformas dos estatutos da Companhia Segurancça e Previdencia — Emprestitimo da Cervejaria Brahma.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.2.745—DE 17 DE DEZEMBRO DE 1897

Extingue logares na Repartição Geral dos Telegraphos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o art. 4º n. 1 da lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, revigorada pelo art. 43 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam extintos os logares da Repartição Geral dos Telegraphos constantes da inclusa relação, que com este baixa, assignada pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1897.
9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

Relação dos logares extintos na Repartição Geral dos Telegraphos, a que se refere o decreto n. 2.745, desta data.

5 engenheiros-ajudantes.

4 inspectores de 1ª classe.

27 inspectores de 2ª classe.

40 inspectores de 3ª classe.

53 leitores.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1897.

— *Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.*

DECRETO N.2.748—DE 20 DE DEZEMBRO DE 1897

Manda reverter para o quadro activo da armada officiaes da armada amnistiados pelo decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da faculdade que lhe foi conferida pelo § 1º do art. 1º do decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895:

Resolve mandar reverter do quadro da reserva em que se acham, por força dos decretos de 24 de setembro de 1893 e 7 de julho de 1894, para o quadro da actividade os officiaes da armada constantes da inclusa relação, que completaram até esta data o prazo de dous annos, estipulado no alludido decreto de 21 de outubro de 1895.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1897,
9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Manoel José Alves Barbosa.

Relação a que se refere o decreto n. 2.748 desta data

Capitão-tenente Candido dos Santos Lara.

Primeiros tenentes José Fructuoso Monteiro da Silva, Silvio Pellico Belchior e Viriato Duarte Holl.

Segundo tenente Carlos Alberto Wite.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1897.
— *Manoel José Alves Barbosa.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 15 do corrente, foi privado, nos termos do art. 65 § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, do posto de alferes da guarda nacional desta Capital o cidadão Florencio Rillo Ferreira, ficando sem effeito o decreto de 31 de outubro de 1894, na parte em que o promoveu ao posto de tenente quartel mestre do 1º batalhão de infantaria da mesma milicia.

— Por outros de 20, também do corrente:

Concedeu-se a medalha do distincção de 1ª classe ao musico do 6º batalhão de artilharia de posição do exercito Gavino do Valle, aquartelado na fortaleza de S. João, á barra do Rio de Janeiro, por ter salvo, em 18 de novembro ultimo, com risco da propria vida, a do soldado do mesmo batalhão Manoel José dos Santos, que tendo ido banhar-se na Praia de Fôra da referida fortaleza, foi arrebatado pelas ondas, e teria perecido si não houvesse sido soccorrido pelo dito musico;

Foram concedidos, de accordo com o art. 295 do codigo approvado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 5 % ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Benjamin Antonio da Rocha Faria e ao lente substituto da mesma Faculdade Dr. Ernesto do Nascimento Silva;

De 10 % ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Antonio Cundes do Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 20 do corrente, foi nomeado o 3º escriptuario extinto da Alfandega de S. Paulo, Estado do mesmo nome, Manoel Amado Coutinho Barata para o logar de 3º escriptuario da Alfandega de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 20 do corrente :

Revertem ao quadro activo o 2º tenente da armada Florio Alves de Mattos Pitombo, que se achava na reserva, visto ter sido julgado prompto para o serviço em inspecção de saude a que foi submettido ;

Foram transferidos para a reserva, a fim de se empregarem em navios do commercio, pelo prazo de quatro annos, os 1º tenentes Manoel Pacheco de Carvalho Junior e Gentil Augusto de Paiva Meira.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 25 de novembro proximo findo, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, resalvando o Governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.424, a James Marsden, subdito britannico, industrial, residente em Standish, perto de Wigan, condado de Lancaster (Inglaterra), por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—aperfeiçoamentos nos processos, meios eapparehos para marcar fazendas, a fim de as cortar, bordar, etc.

— Por outro de 10 do corrente, foi concedido privilegio, nas condições acima, pela patente n. 2.431, a Gustavo Lebrun, francez, architecto, e a Fernand Cornaille, francez, negociante, residentes em Pariz, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—um systema de apparelho para produção do gaz acetyleno.

— Por outro de 13 do corrente, foi aposentado o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Barnarilino Garcia, de accordo com a proposta do respectivo director geral e o disposto no n. 1 do art. 481 do regulamento approvado pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, ficando assim modificado o decreto de 22 do mez proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por acto de 21 do corrente mez, o Governo, na forma do art. 89 § 20 n. 1 da Constituição, resolveu designar a 8ª galeria da Casa de Correção da Capital Federal, a fim de servir de prisão de Estado.

Additamento ao expediente de 17 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do respectivo serviço aos soldados João José da Costa, Fran-

eisco Leoncio Alves Costa e Candido Jo-é Moreira, apresentando elles substitutos idoneos e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever.

Expediente de 20 de dezembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Reiterou-se ao Ministerio da Marinha o pedido, feito em aviso de 17 de setembro ultimo, de ser este ministerio avisado com a possível antecedencia da sahida de algum transporte de guerra para os portos do Paraná e Rio Grande do Sul, afim de serem restituídos a e-ses Estados oito sentenciados que se acham na Casa de Detenção desta Capital, procedentes do presidio de Fernando de Noronha.

— Solicitou-se da Governo do Estado de Pernambuco a remessa de guia que deixou de acompanhar o sentenciado João Thomaz Pinto, vindo para esta Capital no vapor de guerra *Carlos Gomes*, para que possa ser resolvido o pedido, que fez, de ser posto em liberdade por terminação de pena a que foi condemnado, pelo juiz de Paranaguá, no Estado do Paraná, em sessão de 14 de março de 1890.

— Transmittiu-se ao director da Casa de Correção desta Capital cópia do aviso em que o Ministerio da Marinha declara não ser possível o recebimento, na Enfermaria de Beribericos da Copacabana, do sentenciado Manoel Francisco de Senna, visto ser excessivo o numero de doentes alli em tratamento.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Declarou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional que é permittido ao lente cathedratico Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa ausentar-se da séde daquelle estabelecimento, durante o periodo das ferias do corrente anno, sem prejuizo de seus venimentos.

Requerimento despachado

Luiz de Menezes, pedindo inscripção em exames do preparatorios. — Não pôde ser attendido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

Se paguem:

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, os ordenados do juiz de direito em disponibilidade José Augusto Barbosa Coelho;

As contas na importancia de 319\$782 de fornecimentos feitos a Directoria Geral de Saude Publica, em junho e julho ultimos.

Se indemnizem:

O director da Casa de Correção desta Capital da quantia de 177\$980, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em outubro ultimo;

O porteiro do Archivo Publico Nacional da de 15\$000, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em novembro findo.

Se entreguem:

Ao chefe da policia desta Capital, a quantia de 39:516\$428, para occorrer no presente mez ás despesas com os vencimentos dos delegados, escriptores e inspectores seccionaes, e dos agentes da segurança publica;

Ao almoxarife interino do Hospicio Nacional de Alienados, a de 5:250\$, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno do mesmo hospicio, relativos ao mez de novembro findo.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda:

A relação, na importancia de 1:005\$, proveniente de manufacturas fornecidas pela Casa de Correção desta Capital a diversas repartições publicas em novembro findo, afim de que,

uma vez autorizados os pagamentos, seja annullada na consignação—Materia prima—do n. 15 do art. 2º da lei do orçamento em vigor, a quantia de 549\$558, importancia do material empregado cuja aquisição teve lugar neste exercicio;

Os documentos, na importancia de 5:193\$285, applicada pelo almoxarife interino do Hospicio Nacional de Alienados ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno daquelle estabelecimento relativos ao mez de outubro ultimo, por conta do adeantamento de 5:250\$ que lhe foi feito no mez seguinte, afim de que tomada a respectiva conta seja dada a necessaria quitação ao responsavel, visto já ter recolhido no Thesouro Federal o saldo de 25\$748;

Ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, o balancete, apresentado pelo commandante da brigada policial desta Capital, das quantias recebidas por adeantamento do Thesouro Federal no mez de novembro findo e da despesa realizada com a importancia dos mesmos adeantamentos no referido mez.

— Requisitaram-se do Ministerio da Marinha as necessarias providencias, afim de que seja indemnizado o almoxarife interino do Hospicio Nacional de Alienados da quantia de 214\$200 por elle applicada ás despesas do funeral do 1º tenente da armada Francisco de Souza Pinto.

— Declarou-se ao inspector geral da Assistencia Medico-Legal a Alienados haver o governador do Estado de Santa Catharina participado ter ordenado ao Thesouro daquelle Estado que a contribuição diaria de 1\$00, pela estadia do alienado Manoel José da Silva no Hospicio Nacional, fosse paga por trimestres na Alfandega de Florianopolis, a contar da data em que elle tiver entrado no dito estabelecimento

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande tres contas dos Srs. Pereira Reis & Comp. na importancia total de 3:435\$800 e uma dita dos Srs. Lage, Irmãos na de 1:575\$ dos fornecimentos nos mezes de novembro findo e dezembro corrente.

— Comunicou-se ao Sr. director geral da Contabilidade desta Secretaria de Estado que, por portaria de 15 do corrente, foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se achava o Dr. Alvaro Lopes da Cruz, medico-auxiliar desta directoria geral, e que continuava a substitui-lo o Dr. Asterio Jobim.

— Accusou-se ao Sr. chefe de policia do Districto Federal o recebimento do seu officio sob n. 13.454, de 17 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença:

Ao 3º escripturario da Alfandega da Bahia, Antonio Joaquim Rodrigues Pinto Junior;

Ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, João Peregrino da Rocha Fagundes;

Ao 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, João Nogueira;

Ao guarda da Alfandega do Santos, Estado de S. Paulo, Justiniano Alves de Moraes;

Ao 2º escripturario extinto da Alfandega da Pernambuco, Christovão de Barros Rego;

Ao 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Eduardo da Silva Perdigão, em prorrogação da em cujo gozo se achava; todas com vencimento na forma da lei, e para tratamento de saude onde lhes convier.

Circular n. 62—Ministerio da Fazenda.—Gabinete do Ministro—Em 21 do dezembro de 1897.

Determino aos Srs. chefes das Repartições de Fazenda que providencias de modo a serem remetidos ao Thesouro Federal até 31 de janeiro vindouro as tabellas explicativas das despesas das mesmas repartições, o orça-

mento da receita e os trabalhos de que tratam as circulares ns. 20, de 28 de março, 56, de 22 de novembro de 1893, e 27, de 24 de julho de 1894, afim de poderem ser organizados o relatório deste ministerio e o orçamento geral da Republica que teem de ser apresentados ao Congresso Nacional em sua proxima reunião.—Bernardino de Campos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 20 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Santos:

N. 77—Recommenda que preste esclarecimentos a respeito do recolhimento do peculio do marinheiro invalido Avelino Carlos de Oliveira.

— A' da Parahyba:

N. 64—Manda annullar da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—do Ministerio da Industria e vigente orçamento a quantia de 5:030\$000.

— A' do Ceará:

N. 132—Manda pagar a Antonio Francisco Carneiro Monteiro a consignação de 20\$000 mensaes.

— A' do Maranhão:

N. 91—Concede o credito da 10:000\$, por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—do Ministerio da Industria e vigente orçamento.

— Ao Sr. juiz da Camara Civil e Criminal:

N. 745—Declara não ser possível effectuar-se o levantamento da quantia de 63\$400 a favor de José Gonçalves Ferraz, como requisitou o mesmo juiz.

— A' 11ª pretoria:

N. 744—Declara que o precatório expedido a favor de Antonio Medeiros não pôde ser cumprido por não ter sido dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 15 de dezembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 29—Declara que o Sr. Ministro, depois de ouvir o Conselho de Fazenda, indeferiu, por despacho de 10 do corrente, por perempto, o recurso de Nicoláo Bigois, interposto do acto dessa inspectoria que mandou classificar como chapéus de sol ou chuva cobertos de seda, com mescla de qualquer materia (art. 1.059, da Nova Tarifa), da taxa de 8\$300 cada um os 37 chapéus submettidos a despacho pela nota n. 22, de fevereiro deste anno.

— A' de Pernambuco:

N. 65—Declara convir que essa repartição informe, tendo em vista os livros da escripturação do trapiche Conceição, talões de pagamento das taxas de armazenagens e capatazias, e demais documentos porventura existentes no mesmo,—quantas barricas de bacalhão descarregadas de bordo do lugar inglez *Funny*, entrado nesse porto em 24 de abril deste anno, transitaram pelo referido trapiche e quanto pagaram de armazenagem e capatazias, especifica a quantia le de volumes recebida pelos donos ou consignatarios, afim de ter andamento o recurso de Seixas & Irmãos, interposto do acto dessa inspectoria que os condemnou ao pagamento da multa de 1:653\$, (direitos dobrados) pelo acrescimo de 13.775 kilos de bacalhão.

— A' da Bahia:

N. 115—Em resposta ao officio dessa alfandega, n. 25, de 24 de novembro findo, com que foram remettidas as relações das mercadorias vendidas em leilão nos mezes de julho a outubro ultimo—esta directoria declara que a remessa das mesmas relações deve ser feita mensalmente, de accordo com a circular n. 42, de 23 de julho do corrente anno.

— A' de Santos:

N. 162—Para que possa ter andamento o recurso interposto por Johnston de Magalhães da decisão dessa inspectoria que considerou na 2ª parte do art. 438 da Tarifa em vigor a mercadoria (trança de palha) submettida a despacho pela nota annexa n. 23.037, de 24 de

julho deste anno, declara tornar-se preciso que essa repartição informe claramente qual é a amostra de numero 1 e qual a de numero 2 das mencionadas tranças que acompanharam o processo de arbitramento relativo à questão vertente.

— A' de Paranaguá:

N. 47—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 4 do corrente e na forma do § 36 do art. 2 das *Preliminares da Tarifa*, combinado com o art. 10 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, concedeu isenção de direitos para 60 pedras de marmore doadas à Santa Casa de Misericórdia da capital desse Estado.

— A' de Santa Catharina:

N. 46—Em resposta ao officio dessa repartição com que foi encaminhado ao Thesouro o requerimento em que Moellmann & Filho pediram autorização para despachar 12 espingardas Winchester e respectivas munições, declara que o Sr. Ministro da Fazenda proferiu sobre o assumpto, em 18 de novembro, proximo findo, a seguinte decisão: « Desde que a autoridade militar competente considera de guerra o material de que se trata, não pôde este ministerio autorizar o seu despacho, o qual só deve ter logar de accordo com as ordens em vigor. »

— A' de Porto Alegre:

N. 54—Communica haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 13 do corrente, conceder isenção de direitos para o material destinado ao serviço publico e constante da relação anexa a este officio, de accordo com a solicitação da presidência desse Estado, contida em telegramma de 10 do referido mez.

— A' do Rio Grande do Sul.

N. 67—Communica ter o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolvido conceder isenção de direitos, conforme pediu o presidente desse Estado, em telegramma de 10 do mesmo mez, para um rebocador de força de 50 cavallos e seis batelões de ferro com 75 metros cubicos, destinados ao serviço publico do respectivo Estado.

— A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 39—Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 27 de novembro ultimo, transmittiu o processo de aforamento de terrenos accrescidos ao de marinhãs, fronteiras ao predio n. 259 da rua Santo Christo dos Milagres, requerido por D. Joaquina Rosa Braga Carrão e José da Silva, affirm de que, de modo claro, fique assentado si os supplicantes são ou não foreiros de todo o terreno de marinhãs onde está edificado o referido predio, sem o que não poderá ser approvada tal concessão.

— A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 85—Em relação ao recurso transmittido com o officio dessa repartição, n. 62, de 26 de julho do corrente anno e interposto por D. Emilia Ferreira Hollanda, viúva do pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, estabelecida nesta Capital, da decisão dessa Recebedoria que lhe impoz multa por infracção do decreto n. 2 253, de 6 abril de 1896, e a sujeitou ao imposto de bebidas, esta directoria declara que, por despacho de 7 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 6, o Sr. ministro resolveu reformar a decisão alludida para o fim de relevar a recorrente da multa mencionada e sujeital-a unicamente ao pagamento do imposto sobre bebidas pelos licores que fabrica.

Dia 16

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega da Bahia:

N. 116—Relativamente ao officio dessa Repartição, n. 97, de 10 de setembro ultimo, declara que, por despacho de 4 do corrente e de accordo com o art. 2º do decreto n. 452, de 3 de novembro findo, o Sr. Ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto pelos negociantes dessa praça, Marcollino de Magalhães & Comp., do acto dessa inspectoría que os multou em 1:000\$ pelos rotulos que despacharam, contendo dizeiras em lingua estrangeira e os emblemas da Republica Norte-Americana,

— A' Delegacia do Pará:

N. 7—Em resposta ao officio dessa repartição, n. 23, de 17 de setembro proximo passado, declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 10 do corrente, resolveu, quanto aos terrenos de marinhãs requeridos pelo engenheiro civil Raymundo Tavares Vianna e outros, que o facto de ser grande a extensão de terreno pedida, não deve impedir em absoluto, a concessão; entretanto, convem que os pretendentes garantam introduzir no terreno pretendido melhoramentos que o tornem productivo, respeitando as conveniências publicas e quaesquer direitos adquiridos.

Quanto à Ilha da Atalaya, cujo aforamento tambem solicitam os supplicantes, podem elles ser attendidos porque as ilhas arrendam-se como proprios nacionaes, doutrina essa consagrada no aviso deestemisterio, n. 276, de 7 de novembro de 1891.

Requerimento despachado

Dia 16 de dezembro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Ignacio Tagliaria, pedindo para despachar na Alfandega de Santos capsulas e rotulos para vinho Marsalla.—Só por meio de recurso poderá este Ministerio tomar conhecimento da reclamação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foi exonerado o capitão de fragata Francisco Marques Pereira e Souza do commando do cruzador *Quinze de Novembro* e nomeado para substitui-lo o capitão-tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira;

Concederam-se ao 1º tenente Durval Melchias de Souza seis mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier,

Requerimentos despachados

José Christovão da Costa.— Indeferido.
Jean Veran.— Complete o sello.
Alfredo Jorge Taylor.— Idem.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1897

D. Esperança Granado Pitanga, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Jocelyn Olympio de Souza Pitanga, conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.— Deferido.

Felipe Benício Gomes dos Santos, pedindo para manter a contribuição com que concorreu para o montepio durante o tempo em que exerceu o logar de praticante da Administração dos Correios do Districto Federal.— Deferido.

Aureliano Pessoa, pedindo para continuar como contribuinte.— Deferido.

José de Castro e Silva, Florio Ozorio Ferreira Pinto e bacharel Enilio de Miranda Rosa, solicitando identica concessão.— Deferidos.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foi concedida garantia provisoria por tres annos a Fernando Morel, francez, mecanico, residente em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, por seus procuradores Jules Gerand & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta capital, para sua invenção de um aparelho, denominado «Anti-acarus», para conservação dos vinhos em toneis.

Expediente de 21 de dezembro de 1897

A' Directoria Geral dos Correios:

Pedi-se que enviasse a esta Secretaria de Estado, acompanhada de uma relação, todas as publicações, documentos e leis concernentes aos serviços que correm por essa repartição;

Communicou-se ter sido expedido aviso ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser transferida da rubrica—Expediente, etc.,—a

importancia de 5:000\$ para despesas do Correo de Pernambuco;

Pedi-se que enviasse a esta Secretaria de Estado, até o dia 8 de janeiro vindouro, o trabalho de distribuição de credito, de conformidade com a lei de orçamento para o exercicio de 1898, visto ter de ser elle enviado ao Thesouro Federal até o dia 10 de janeiro vindouro.

—Ao administrador da Hospedaria da Ilha das Flores communicou-se que se acha desimpedida a Hospedaria de Immigrantes da capital de S. Paulo, podendo ir para ella os que se destinarem ao mesmo Estado.

—Ao consul de Hespanha declarou-se ter sido concedida passagem até Bello Horizonte ao seu compatriota José Taro, affirm de reunir-se à sua familia que lá se acha.

Requerimentos despachados

Pereira Reis & Comp., e Cardoso Fernandes & Comp., propondo-se a fornecer viveres para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.—Compareçam nesta Directoria Geral.

Borlido Muniz & Comp., Charles Hue e Cardoso Fernandes & Comp., propondo-se a fornecer lubrificantes e varios pertences para as lanchas desta Directoria Geral.—Tornando se impossivel uma comparação fundada entre as propostas apresentadas, pela variedade dos artigos, resolveo annullar a concorrência effectuada e nesta data abrir nova concorrência com a especificação dos artigos necessarios.

Movimento de immigrantes na Hospedaria da Ilha das Flores

Dia 21

Existia um immigrante.
Entraram quatro immigrantes.
Existem cinco immigrantes.
O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 21 de dezembro de 1897.—F. Silva, chefe int-rino.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 16 do corrente, foi declarado sem effeito o acto de 25 de setembro ultimo, que nomeou o engenheiro Frederico Ferreira Pontes para o cargo de fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaca a Praia da Rainha.

—Por outra de 20, tambem do corrente, foi prorrogada, por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença do amanuense da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Miguel Affonso Ferreira, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1897

José Thomé de Saboya e Silva e Vicente Saboya de Albuquerque, arrendatarios da Estrada de Ferro do Sobral.—Compareçam na Directoria Geral de Viação.

Compagnie Générale des Chemins de Fer Brésiliens.—Compareça nesta directoria affirm de receber guia para pagamento do sello devido por um decreto.

Directoria Geral de Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 304—Circular—Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1897.

Devendo este ministerio estar habilitado para opportunamente apresentar ao Congresso Nacional a proposta de orçamento das despesas para o exercicio de 1899, cumpre que enviei, com a possivel brevidade, a esta

Secretaria de Estado, os respectivos dados pertencentes aos serviços a vosso cargo, observando as disposições em vigor e a maxima economia dos dinheiros publicos.

Saude e fraternidade.— *Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda*.— Sr. chefe da comissão de...

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—*Directoria Geral de Obras Publicas*—1ª secção—N. 305—Circular—Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1897.

Recommendo-vos que até 15 de fevereiro de 1898, impreterivelmente, sejam remetidas a esta Secretaria de Estado, segundo as disposições regulamentares vigentes e observando-se o disposto no art. 21 da lei n. 490, de 16 do corrente mez, todas as informações concernentes aos serviços a vosso cargo, afim de que possam ser utilizadas na organização do relatório que ao Sr. Presidente da Republica tem este ministerio de apresentar no começo daquelle anno.

Saude e fraternidade.— *Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda*.— Sr. engenheiro-chefe de...

Expediente de 20 de dezembro de 1897

Autorizou-se o chefe da comissão de melhoramentos do porto de Paranaguá, em via de ser extinta, por falta de verba no orçamento deste ministerio para 1898, a fazer entrega do respectivo material até 31 do corrente mez, ao chefe da comissão de melhoramentos do porto de Santa Catharina, salvo força maior, caso em que deverá essa entrega ser feita à Inspectoria da Alfandega de Paranaguá.—Comunicou-se essa deliberação à comissão do porto de Santa Catharina, para os fins convenientes.

— Remetteram-se à Repartição Geral dos Telegraphos as portarias de licença do telegraphista Americo Bezerra Montenegro e do inspector Luiz Donker Van der Hoff, ambos da mesma repartição, e fez-se a competente comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1897

Julio Kalkmann, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que lhe seja contado, para os effeitos da aposentação, o tempo que serviu em diversas comissões officiaes.— Não ha que deferir. Pelo art. 70, § 7º, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é da competencia do Tribunal de Contas apurar a legalidade da aposentadoria, quer quanto à concessão da mesma, quer quando à fixação da inactividade. Opportunamente, pois, serão tomados em consideração os documentos apresentados.

Bento Antonio da Costa Junior, pedindo para ser reintegrado no cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, do qual foi demittido em 30 de maio de 1894.— Mantenho o despacho de 12 de junho ultimo.

Manoel Alvaro de Araujo, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos pedindo prorrogação de licença.— Indeferido.

Engenho de Dentro, 13 de dezembro de 1897.

Ao Sr. Sr. Dr. director—Tendo assumido o exercicio do cargo de sub-director da locomoção desta estrada de ferro em 21 de outubro ultimo, cumpre-me, agradecendo-vos a confiança com que fui distinguido, relatar-vos o estado em que encontrei os serviços que constituem esta importante divisão.

MATERIAL DE TRACÇÃO

Como verificareis pela relação annexa, o estado deste material era o seguinte:

BITOLA DE 1^m,60

Locomotivas:

Em bom estado.....	45
» estado regular.....	53
» máo estado.....	111
Condemnadas.....	24
Total.....	233

Excluidas as 24 locomotivas condemnadas, vê-se que sobre o total de 209 acham-se em máo estado 111 locomotivas ou 53 % do total, isto é, mais do tripulo da média de 16 % que em geral se aceita para o numero de locomotivas em máo estado da bitola larga quando o serviço se acha em condições normaes.

Considerando que a produção média mensal das officinas de Engenho de Dentro, auxiliadas pelos depositos de S. Diogo, da Barra e de Entre-Rios, não excede de seis locomotivas de reparação média, ségüe-se que, na hypothese mais favoravel, serão necessarios pelo menos 18 mezes para o concerto das 111 locomotivas em máo estado.

Acresce que no mesmo periodo terão de ser retiradas do serviço, provavelmente, as 53 locomotivas que são consideradas agora como achando-se em estado regular.

Quer isto dizer que por maiores que sejam os esforços empregados e suppondo que todas as 111 locomotivas tenham de soffrer reparações de importancia média (quando é certo que muitas necessitam de grandes reparações), no fim de 18 mezes não teremos ainda conseguido collocar em condições normaes o material de tracção da bitola de 1^m,60.

Tendo em vista este estado de cousas, determinastes que, como experiencia, sejam remetidas quatro locomotivas «Baldwin» aos fabricantes que as devolverão concertadas.

Si a experiencia der bons resultados, outras locomotivas deverão seguir-se a estas e assim, dentro em pouco tempo, este material achar-se-ha em condições regulares.

Então as officinas e depositos poderão attender de modo conveniente aos trabalhos de reparação que lhes são proprios.

Devo tambem declarar-vos que, para attender as necessidades do trafego, estão em serviço algumas locomotivas que, em circumstancias normaes deveriam achar-se em concerto nas officinas.

Desta anomalia resultam diversos inconvenientes, não sendo o menor delles o estrago mais consideravel que soffrem as locomotivas para effectuarem um determinado trabalho, em consequencia de funcionarem em más condições.

BITOLA DE 1^m,00

Linha do centro

Locomotivas:

Em bom estado.....	14
« estado regular.....	9
« máo estado.....	18
Condemnadas.....	3
Total.....	44

Ramal de S. Paulo

Locomotivas:

Em bom estado.....	12
« estado regular.....	17
« máo estado.....	20

Total..... 49

A porcentagem de locomotivas em máo estado é de 44 % para as da linha do centro (excluidas as tres condemnadas) e de 40, 8 % para as do ramal de S. Paulo. Como sabeis a média para as locomotivas em máo estado da bitola estreita é de 20 a 25 %, quando o material está em condições regulares.

O numero de locomotivas em máo estado nas duas secções da bitola de um metro é, portanto, duplo do que deveria ser, o que quer dizer que o serviço de conservação desse material não está em boas condições, embora não sejam estas tão precarias como as do material da bitola de 1^m,60.

De 21 outubro até esta data tem sido entregues ao trafego, convenientemente reparadas, 11 locomotivas da bitola de 1^m,60 a saber:

Pelas Officinas do Engenho Dentro....	5
» Deposito de S. Diogo.....	2
» Deposito da Barra.....	3
» Deposito de Entre-Rios.....	1

Somma..... 11

MATERIAL DE TRANSPORTE

BITOLA DE 1^m,60

Tanto os carros como os vagões achavam-se em pessimas condições.

Possue esta estrada 313 carros para passageiros, correio e bagagem, e 2.228 vagões diversos para mercadorias. Não tenho ainda informações precisas sobre o estado em que se achava este material. Sem receio de contestação, porém, posso afirmar que quasi todo elle precisava de reparação e de limpeza. Assim é que os estrados e caixas de muitos carros e vagões precisavam de grandes concertos; quasi todos os carros necessitavam de ser envernizados interno e externamente, achando-se muitos delles com o revestimento externo deteriorado por estar exposto directamente à acção do tempo; muitos tectos de carros e vagões tinham a lona estragada, deixando penetrar a chuva no interior, quasi todos os vagões precisavam de pintura; o serviço de conservação corrente estava muito descurado, de modo que a maior partes dos trucks em serviço tinha falta de diversas ferragens, como cepos de freios, tampas do caixas de graxa, diversos parafusos, etc.; as molas de suspensão de muitos vagões não tinham braçadeiras; muitos vagões estavam em serviço, com falta de pára-choques, de correntes de segurança e de manilhas, etc.

Tenho empregado todo o esforço para reparar estes defeitos. Acro-dito, porém, que em menos de seis mezes não será possivel collocar o material de transporte em condições satisfactorias, tal é o estado em que elle se acha.

De 21 de outubro até hoje tem sido entregues ao trafego 31 carros e 434 vagões, reparados convenientemente pelas officinas do Engenho de Dentro.

No intuito de accelerar o serviço de reparação do material de transporte, resolvestes abrir concorrência para o fornecimento de peças de madeira aparelhada para carros e vagões, auxiliando assim efficaçamente o serviço da serraria, actualmente muito sobre-carregada.

BITOLA DE 1^m,00

Não era tambem melhor a situação do material de transporte das duas secções da bitola de 1^m,00.

Na linha do centro existem 46 carros para passageiros e bagagens, dos quaes 19 precisam de reparações, e 298 vagões diversos para mercadorias, dos quaes 28 necessitam de diversos concertos:

Bitola de 1^m,60—Total 233 Locomotivas

DESIGNAÇÃO	EM SERVIÇO		Mão estado	ENCOSTADAS		Em reparação
	Bom estado	Estador egular		Aproveitaveis	Condemnadas	
Officinas do E. de Dentro.	1	1	—	—	7	48
Deposito de S. Diogo.....	14	23	18	—	11	5
» da Barra.....	11	24	—	10	1	9
» de Entre Rios...	19	5	14	5	5	2
	45	53	32	15	24	64

N. B.—Em Entre Rios estão mencionadas as machinas de ns. 191 a 193, que se acham em bom estado e que vieram por conta de B. Horizonte.

Bitola de 1^m,0—Lafayette—Total 44

Em serviço:
 Bom estado..... 14
 Regular..... 9
 Reparação..... 6

Encostadas:
 Aproveitaveis..... 12
 Condemnadas..... 3

OBSERVAÇÃO

Temos mais as machinas novas de ns. 1, 2 e 3 que portencem á construcção e a de n. 4 que se acha montando.

Bitola de 1^m,0—Norte—Total 50

Em serviço:
 Bom estado..... 12
 Regular..... 17
 Mão..... 17
 Reparação..... 3

OBSERVAÇÃO

Temos mais a de n. 17 que está trabalhando no Rio de Ouro.

Locomotivas da bitola de 1^m,0

DEPOSITO DE LAFAYETTE

EM SERVIÇO		Em reparação	ENCOSTADAS		OBSERVAÇÕES
Bom estado	Regular		Aproveitaveis	Condemnadas	
5	4	13	6	1	Temos mais as machinas novas de ns. 1, 2 e 3 que pertencem á construcção, estando a de n. 4 montando-se.
9	14	15	7	2	
10	19	16	8	3	
11	24	24	12	—	
23	26	27	17	—	
25	29	28	18	—	
32	31	—	20	—	
35	34	—	21	—	
36	37	—	22	—	
39	—	—	30	—	
40	—	—	33	—	
41	—	—	38	—	
42	—	—	—	—	
43	—	—	—	—	

DEPOSITO DO NORTE

EM SERVIÇO			Em reparação	OBSERVAÇÕES
Bom estado	Regular	Mão		
2	7	1	11	A machina n. 17, está trabalhando no Rio d'Ouro.
3	8	4	36	
6	12	5	48	
27	13	9	—	
29	14	10	—	
33	20	14	—	
39	21	15	—	
41	22	16	—	
42	23	18	—	
45	24	19	—	
49	25	26	—	
50	35	28	—	
—	38	30	—	
—	43	31	—	
—	44	32	—	
—	46	34	—	
—	47	37	—	
—	—	40	—	

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.391, de 17 do corrente, pagamento de 42:000\$ á Companhia Engenho Central de Lorena, proveniente da garantia de juros;

N. 2.348, de 10, idem de 4:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente de viagem do paquete Victoria, no mez de novembro ultimo;

N. 3.351, de 11, idem de 365\$, proveniente de publicações feitas na Gazeta de Noticias, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 2.352, da mesma data, idem de 7:77\$656 á Pacific Steam Navigation Company, proveniente de transporte de malas da Repartição Geral dos Correios para o exterior, durante os mezes de janeiro a junho ultimos;

N. 2.353, idem, idem de 1:739\$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no mez de novembro ultimo;

N. 2.386, de 17, idem de 35:713\$117, pessoal empregado em varios serviços da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, idem;

N. 2.395, de 18 do corrente, pagamento de 50:000\$ á Henrique Bernardes de Oliveira, proveniente dos serviços que executou na Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no mez de novembro proximo passado;

N. 2.396, da mesma data, idem de 6:000\$ á Manoel Rodrigues Porto, proveniente dos serviços que executou na mesma estrada, idem.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.024, de 9 do corrente, pagamento de 439\$, de objectos de expediente fornecidos ao escriptorio das obras do ministerio, nos mezes de abril e junho ultimos;

N. 3.036, da mesma data, idem de 4:443\$250, proveniente de fornecimentos e trabalhos realizados na Casa de Detenção, no mez de agosto ultimo;

Ns. 3.047 e 3.048, de 10 do corrente, pagamento de 6:480\$ e 45\$740 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, limited, proveniente de obras realizadas na Casa de Detenção, nos mezes de junho e setembro ultimos;

N. 3.049, da mesma data, idem de 818\$850, proveniente de trabalhos realizados no proprio nacional da praça da Republica n. 2, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 3.101, de 15 do corrente, idem de 7:798\$674, de fornecimento á Repartição da Policia, no mez de outubro ultimo;

N. 3.113, de 16, idem de 75\$, de objectos de expediente fornecidos ao juizo seccional do Districto Federal, durante o mez de setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officio da Recebedoria da Capital Federal, n. 40, de 4 de maio ultimo, pagamento de 33:158\$, proveniente da restituição de imposto de transmissão a diversos.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.604, de 15 do corrente, pagamento de 8:546\$252, proveniente de trabalhos de canalização de gaz e agua para a Escola de Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal.

—Ministerio da Guerra—Aviso de 2 do corrente, pagamento de 7:517\$149, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, no corrente mez.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 489 — de 20 de dezembro de 1897 (*)

Determina que nas concessões e contractos que versarem sobre viação, só serão accitos traçados em planta que procederem da Planta Cadastral

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Para as concessões e contractos a celebrar com a Prefeitura, que versarem sobre viação, só serão accitos traçados projectados em plantas que procederem da Planta Cadastral.

Art. 2.º Os requerimentos dos interessados serão dirigidos ao Prefeito. Com o recibo da importância paga, mediante uma guia, na Repartição de Fazenda, elles haverão na Planta Cadastral as cópias requeridas.

Paragrapho unico. O preço das cópias será proporcional á sua extensão e detalhes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 20 de dezembro de 1897.
—Ubaldo do Amaral Fontoura.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 21 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, fóra desta Capital, ao commissario de hygiene Dr. Felipe Basilio Cardoso Pires.

GABINETE DO PREFEITO

Dia 20

Officios expedidos:

Ao 1.º secretario do Conselho Municipal, remettendo as relações dos funcionarios que se acham licenciados.

— Ao presidente do Conselho:

Devolvendo sancionados:

O autographo da resolução autorizando a abrir concorrência publica para o arrendamento da Praça do Mercado e chalets da Praça das Marinhas;

O autographo da resolução determinando que para as concessões e contractos a celebrar com a Prefeitura, que versarem sobre viação, só serão accitos traçados projectados em plantas que procedam da Planta Cadastral.

Communicando não ter podido sancionar a resolução do Conselho mandando adoptar para os enterramentos os ataúdes ou foretros metallicos do systema Nueda y Perez.

— Ao presidente do Senado Federal, submettendo as razões do veto, pelas quaes negou sancção á resolução do Conselho mandando adoptar para os enterramentos os ataúdes ou foretros metallicos.

Dia 21

Ao presidente do Conselho, devolvendo, sem sancção nem veto:

O autographo da resolução que revoga o decreto n. 388, de 9 de abril do corrente anno;

O autographo da resolução que autoriza a desapropriar, por utilidade publica, terrenos que fecham a rua Augusta Nunes;

O autographo da resolução que concede a Camillo da Silva Lima o direito de novação do seu contracto de 7 de novembro de 1891.

— Ao director de Fazenda, communicando ter terminado os trabalhos de que se acha incumbido na secretaria do Conselho o 2.º escripturario dessa directoria Firmino do Bomfim Duarte Gameleira, e que foi elle pelo respectivo secretario louvado pela intelligencia, zelo e dedicacão de que deu provas.

— Ao Ministro da Guerra, solicitando providencias no sentido de serem indemnizados

os cofres municipaes na importancia de 1:105\$800, despendida com o tratamento de praças do exercito no Hospital de S. Sebastião.

— Ao Ministro da Marinha, identico, pedindo indemnização de 448\$, importancia despendida com praças da armada.

— Ao Ministro da Justiça, identico, pedindo indemnização de 185\$600, importancia despendida com praças da brigada policial.

— A' Directoria de Fazenda, autorizando a despende a quantia necessaria para a acquisição de estampilhas devilas ás letras do empréstimo municipal a realizar se.

Directoria do Interior e Estatística

2.ª SECÇÃO

Expediente de 21 de dezembro de 1897

Officio recebido:

Da agencia de Sant'Anna, communicando ter fallecido o guarda municipal Francisco de Paula Senna. — Communique-se á Directoria de Fazenda.

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, communicando o fallecimento do guarda municipal Francisco de Paula Senna.

A' Capitania do Porto, remettendo cópia do requerimento de Joaquim José Lones.

A' fiscalização do 4.º districto de inflamações, remettendo o recibo sob n. 539 das multas impostas a Laurindo Augusto de Moraes, Antonio Cardoso Martins, Adelaide da Gloria de Jesus e Silva Reis & Comp.

Directoria do Património

1.ª SECÇÃO

Expediente de 21 de dezembro de 1897

Despacho do Prefeito:

Paul Theodor Fritz, pelindo carta de accrescidos. — Remetta-se ao Ministerio da Fazenda.

Barão de Itacurussá, pedindo carta de marinhas. — Idem.

2.ª SECÇÃO

Despacho do Prefeito:

José Francisco Moreira, D. Joaquina Rosa da Costa Mattos, Eduardo Pereira e Manoel Pereira, José Pereira Junior, D. Angelica de Souza Araujo e José Pereira dos Santos, pedindo licença para transferencia de dominio util. — Deferidos.

Antonio Mendes, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, Harman Henschel, Joaquim de Souza Campos, Julian Ferrier, Manoel Ferreira de Carvalho e Rodrigo de Carvalho Torres, pedindo cartas de aforamento. — Deferidos.

Despacho do director:

Contas de publicações da Imprensa Nacional e Sociedade Anonyma O País. — Remettam-se á Directoria de Fazenda.

Carta de aforamento passada:

Manoel José de Oliveira Figueiredo.

Directoria das Obras e Viação

1.ª SECÇÃO

Expediente de 21 de dezembro de 1897

Officios:

Ao agente do 2.º districto do Engenho Novo, relativamente a uma vistoria no predio n. 28 da rua Goyaz;

Ao agente do 1.º districto do Engenho Velho, idem idem, no predio n. 49 da rua de São Christovão;

Ao agente do districto de S. Christovão e aos doutores procuradores dos feitos da fazenda municipal, communicando ter sido rejeitada a multa imposta ao Sr. Dr. Hermanno Cardoso da Silva, por infracção da lei n. 110, de 1 de outubro de 1894;

Ao Directoria de Hygiene e Assistencia Publica (3), pedindo providencias no sentido de serem aterrados os terrenos pantanosos das ruas Mariz e Barros n. 37, Conde do Bomfim (muda da Tijuca), Carolina Meyer, em Todos os Santos, e Conde do Bomfim, canto da rua Alves de Brito;

Idem á Inspectoria Geral das Obras Publicas, pelindo que, com urgencia, sejam collocados os registros de incendio no Instituto Profissional.

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1897

D. Leocadia Rangel, pedindo licença para pequenos reparos no predio n. 19 da rua Barão do Bom Retiro. — Passe-se guia.

Engenheiro Antonio Augusto Vieira e Henrique Antonio dos Santos, pedindo vistorias para os predios das ruas do Vianna n. 26 B e Nova, em Caxambu. — Habilete-se.

Francisco Ferreira Madeira, pedindo licença para construcção de muro no predio á rua Antonio de Padua n. 10. — Passe-se alvará.

José Fernandes Maciel, idem, idem, idem á rua Oito de Dezembro, em continuação ao n. 15. — Passe-se alvará.

Cornelio Henrique M. Lucena, licença para construcção de um telheiro aboto na praia de S. Christovão ns. 35 e 37. — Precise as dimensões do telheiro.

Norberto Roberto da Silva Oliveira, pedindo licença para construcção de um predio á rua Constança Teixeira. — Modifique a planta de accordo com a lei.

2.ª SECÇÃO

Dia 21

Officios expedidos:

Ao Sr. agente da Candelaria, pedindo multa contra o lançamento de lixo na via publica, por parte dos negociantes da rua Primeiro de Março ns. 2, 4 e 6;

Ao Sr. agente de Irajá, pedindo auto de infracção contra quem mandou abrir vallas na via publica para lançamento de materias fecaes;

Ao Sr. agente da Candelaria, dizendo-lhe quem é o proprietario do predio n. 113 da rua da Quitanda.

— A' Directoria de Hygiene:

Pedindo interdicção do predio n. 70 da rua Marechal Floriano Peixoto;

Indicando-lhe os nomes dos proprietarios das carroças ns. 678 e 1.669; que devem ser punidos por lançamento de lixo na rua.

— A' procuradoria, pedindo providencias contra o proseguimento das obras do predio n. 61 do morro da Providencia.

— Ao Sr. agente de Santo Antonio, pedindo informações sobre o seu procedimento com relação ás obras á rua do Riachuelo n. 107.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DAS RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1897

Rufino Gomes de Almeida e Silva — Deferido.

Dia 20

Ferreira da Costa & Comp., José da Silva Lemos, Carneiro Qualho Musco & Comp., Torres & Araujo, F. Correia & Mattos, Queiroz & Comp., Antonio Cardoso de Miranda & Comp., Manoel Amaro da Silva, Serzedello & Leão, Segalas Machado & Comp. — Deferidos.

Evaristo Rodrigues da Costa — Prove ter pago a multa.

Manoel da Silva Oliveira — Satisfaca a exigencia, completando o sello e provando a successão.

Dia 18

Pelo Sr. Prefeito:

William George Fairbairn, Eduardo Harper Fairbairn e Niel Belgrave Fairbairn — Deferidos.

Dia 21

Pelo director:

J. A. Soares, J. J. Dantas & Comp., Luiz Mathias da Silva Ferreira — Satisfacam as exigencias.

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecção.

Inspeccoria de Mattas, Jardins, arborização e Caga

Requerimento despachado

Dia 20 de dezembro de 1897

Pelo Sr. Prefeito:

D. Adelina de Azevedo Macedo, pela comissão da Associação de Nossa Senhora Auxiliadora, para que seja permitido a mesma associação realizar uma festa em seu benefício no jardim da praça Duque de Caxias na noite de 24 para 25 do corrente mez.—Deferido, depositando um conto de réis para garantir prejuizes possiveis.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 21 de dezembro de 1897

Nos officios:

Do director de Obras e Viagão, solicitando a interdicção do predio ruinoso á rua do General Camara n. 257.—Ao Dr. chefe do districto.

Do mesmo:

Solicitando a interdicção dos predios ns. 15 e 17 da rua Evaristo da Veiga.—Ao Dr. chefe do districto.

Do mesmo:

Communicando que acha-se em estado de imminente ruina o predio n. 129 da rua Theophilo Ottoni, não dispondo entretanto a Prefeitura de meios para fazer evacual-o nem querendo a policia prestar-se a auxilia-l-a nesse sentido.—Ao Dr. chefe do districto.

Do inspector do serviço de isolamento e desinfecção:

Enviando o documento n. 2.572, relativo a desinfecção effectuada em repartição subordina a esta directoria e solicitando o respectivo pagamento.—A' inspeccoria de limpeza publica e particular.

Do mesmo:

Remettendo as contas de fornecimentos feitos á mesma inspeccoria.—A' secretaria.

Do commissario de hygiene de Inhaúma, remettendo o termo de intimação para melhoramentos.—A' secretaria.

Do inspector da limpeza publica e particular, communicando que dos ns. 9 á travessa do Rosario, 31, 37 e 45 da praça da Constituição, 7 da rua Visconde do Rio Branco e da rua da Uruguayana (Hotel Petropolis) lançam lixo á rua depois de feita a limpeza.—Officio-se.

Nos requerimentos:

De Luiz Marques Guimarães, solicitando o levantamento da interdicção do predio n. 66 da rua do Visconde de Inhaúma.—Deferido, nos termos da informação.—Communique-se ao Dr. chefe de districto.

De Manoel da Silva Pinto Junior, administrador do Entrepasto das Carnes em S. Diogo, pedindo para se mandar fazer as necessarias communicacões relativamente á lei n. 441, de 15 de outubro do corrente anno, que autorizou ao Sr. Dr. Prefeito a mandar contar para todos os effectos, em favor do referido administrador, o tempo decorrido desde 1 de setembro de 1892 até 17 de dezembro de 1895 em que serviu como escripturario e administrador da alludida repartição.—Seja presente á Directoria de Fazenda.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. Ministro Marechal Miranda Reis

Ao primeiro dia do mez de dezembro de mil oitocentos e noventa e sete, achando-se presentes os Srs. Ministros almirante Eliziario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Neiva e Vasques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Miguel Pinto de Oliveira, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança, de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Alfredo Costa, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da segunda deserção simples do titulo 4º da Ordenança, de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

João Alves Pimenta, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança, de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º da referida deserção do titulo e Ordenança citados.

Virgilio Peres, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança, de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a igual tempo de prisão, porquanto a circumstancia elementar do crime de deserção aggravada não se acha provada.

Juvencio Gomes de Menezes, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de terceira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da segunda deserção simples do titulo 4º, da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Luiz Antonio dos Santos, soldado do 14º regimento de cavallaria, accusado de insubordinação. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso nos arts. 10 e 16, combinados com o 24, este e aquelles do regulamento de 1763, contra os votos dos Srs. ministros Seve Navarro e Novaes que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

—Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Benedicto José Maria de Souza, marinheiro nacional, accusado de abandono de posto. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Eliziario Barbosa, Tude Neiva e Vasques, que julgaram o réo incurso no art. 124 do Código Penal da Armada.

José Manoel, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da segunda deserção simples do titulo 4º, da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

—Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Literato Rolrigues Gaya, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º, titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º do titulo e Ordenança citados.

Arnaldo Augusto Pinto, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º, da primeira deserção simples do titulo 4º, da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Pedro Manoel Martins da Silva, soldado do 2º batalhão de engenharia, accusado de

segunda deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 2º do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a um anno de prisão, como incurso no art. 2º da segunda deserção simples, visto não estar provada a aggravação.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 3 dias do mez de dezembro de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Eliziario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva, Ourique Jacques e Vasques, almirante graduado Coelho Netto, D.s. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Hyppolito da Conceição, marinheiro nacional, accusado de ferimento em seu camarada. Condemnado pelo conselho de guerra a nove mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 152 do Código Penal da Armada, concorrendo as circumstancias aggravantes do art. 33, §§ 15 e 16, e atenuantes do art. 37, §§ 1º e 8º do citado código.—Foi confirmada a sentença.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Francisco Gomes de Freitas, cabo de esquadra, e Antonio Dias Maciel, soldado, ambos do 7º regimento de cavallaria, accusados de insubordinação. Condemnados pelo conselho de guerra a quatro annos de prisão com trabalho, como incursos no grão maximo do art. 116 do Código Criminal, combinado com os arts 1º, 7º e 24 dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença para condemnar os réos a um anno de igual prisão, como incurso unicamente no art. 7º combinado com o art. 24 citados, por falta de obediencia e respeito a seus superiores, em estado de embriaguez; sendo-lhes levado em conta o tempo de prisão preventiva na forma da lei n. 449, de 11 de outubro de 1897, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis e Eliziario Barbosa, quanto ao réo Antonio Dias Maciel, visto haverem votado pela sua absolvição.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

João Pedro Gonçalves, clarim, soldado do 2º regimento de cavallaria, accusado do crime de primeira deserção simples e condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º, titulo 4º, da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Antonio Alves Pereira e José Luiz Martins Pinto, soldados do regimento de infantaria da brigada policial desta Capital, accusados de haverem deixado vadear-se um preso confiado á sua guarda pela autoridade da 8ª circumscripção e absolvido pelo conselho criminal.—O tribunal confirma a sentença do mesmo conselho quanto ao réo José Luiz Martins Pinto por seus fundamentos e reforma quanto ao réo Antonio Alves Pereira, para condemnar-o a 18 mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 323, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 1889, visto achar-se provada a sua culpa na evasão do detento Benjamin Ernesto.

RENDAS PUBLICAS

ALVARÉIA E RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de dezembro de 1897.....	4.709:231\$232
Idem do dia 21.....	252:307\$492
	4.961:538\$774
Em igual periodo de 1896.....	6.515:297\$620

RECEBENDORIA

Rendimento de 1 a 20 de dezembro de 1897.....	1.217.418\$933
Idem do dia 21.....	103.641\$030
	1.321.060\$063
Em igual período de 1896.....	496.901\$291
RECEBENDORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO NA CAPITAL EM 1900	
Rendimento de 1 a 21 de dezembro de 1897.....	45.562\$027
De 1 a 21.....	806.713\$173
Em igual período de 1896.....	847.914\$777

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje o pessoal do Cajú e do tráfego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Internato do Gymnasio Nacional—No exame final de portuguez effectuado no dia 20 do corrente, neste Internato, foi approvado o alumno Celestino Ribeiro de San Juan. Houve nove reprovados.

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames de portuguez realizados neste externato no dia 20 do corrente:

1ª mesa—Manoel Cassio Berlink, approvado com distincção; Joaquim Bettamio, approvado plenamente; Pedro Osorio, Henrique de Sá Pereira, Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior, Antonio Candido Soares de Meirelles, Bertholdo Souza, Henrique de Sá Junior, Alfredo Paula de Almeida Torres e Augusto Ayres Matta Machado, approvado simplesmente.

2ª mesa—Antonio Souto Castagnino, João Vicente Dias Vieira, João de Araújo Romero e Francisco Ignacio Mallet de Mendonça, approvados plenamente; Milton de Almeida, Arthur de Franca, Custodio Dias Nogueira, Izabel Amarante, Jacintho Galvão Fernandes Barros e José Pereira dos Santos Bastos, approvados simplesmente.

3ª mesa—Alberto do Rego Lopes, João Octavio Languard de Menezes e Joaquim Augusto Teixeira Moreira, approvados plenamente; Manoel Mariano e Silva, Raulino Antunes Marcello, Porfirio José Soares Netto, Benjamin Pereira da Silva Junior, Mario Tapajóz, Nestor Rodrigues Silva e Raymundo Brailio Pires Lima Junior, approvados simplesmente.

4ª mesa—Dorval Moreira do Nascimento e Garcia Neves de Macedo Forjaz, approvados com distincção; Emilio Saldanha Marinho e Clodoaldo de Alvarenga Guimarães, approvados plenamente; Francisco Luiz Homem, Roberto Cunningham de Oliveira Durão, João de Alvarenga Guimarães, Franklin Figueira Amarillo de Moraes Salles e Carlos Baptista do Nascimento, approvados simplesmente.

5ª mesa—Augusto Paranhos da Silva Veloso, approvado com distincção; Raul Rademaker e Oscar Luiz Vianna, approvados plenamente; Democrito Dantas, Antonieta da Costa Mendes, Frederico Brandon Fernandes Eiras, Luiz Napoleão de Brito Abreu, João José Luiz Vianna Junior, Antonio Ferreira de Bragança e Jacintho de Bittencourt, approvados simplesmente.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

3ª serie medica — Physiologia-anatomia e physiologia pathologicas e pathologia geral—Frederico João Wolffentüttel, approvado com distincção em physiologia e pathologia geral e plenamente em anatomia e physiologia pathologicas; Luiz do Nascimento Gurgel, approvado plenamente em todas as materias; José Rodrigues Ferreira, Ernesto de Toledo Bandeira de Mello, Miguel Fernandes Moreira Junior e Arthur do Valle Lins, approvados simplesmente em todas as tres materias.

4ª serie medica — Pathologia medica e cirurgica — Arthur de Oliveira Figueiredo, approvado plenamente em pathologia medica e simplesmente na outra materia; João

Coelho de Miranda Leão, approvado simplesmente em ambas as materias; Meton da Franca Alencar Filho, approvado simplesmente em pathologia medica.

Houve um reprovado em pathologia medica e dois em pathologia cirurgica.

Rectificação: o alumno Ernesto Ribeiro de Souza Rezende, foi approvado plenamente em pathologia medica e simplesmente na cirurgica e não co no sahín publicado hontem.

6ª serie medica—Hygiene, medicina legal e obstetricia—Foram approvados: Alipio de Noronha Gomes da Silva e Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, plenamente em ambas; Jr é Maria Moreira Filho, plenamente em medicina legal e simplesmente em hygiene e Thomaz Antonio de Mello Filho, simplesmente em ambas.

6ª serie medica—Clinicas—Obstetrica e gynecologica—Foram approvados: José Antonio Figueiredo Rodrigues, com distincção em ambas, e Fernando de Freitas Filho, plenamente em ambas.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de ante-hontem foi seguinte:

Curso geral — Desenho topographico — Approvados: plenamente, Luiz Augusto de Carvalho Junior, Henrique Bernardes de Oliveira Netto e José Heradito de Farias Lima; simplesmente, José da Silva Teixeira, Franklin do Amaral Theberg, Eduardo de Araújo Ferreira Jacobina, José Moreira Bastos e Mario Moreira Bastos.

Geometria descriptiva — Approvados: plenamente, Mario de Azevedo Ribeiro; simplesmente, Gabriel Azambuja Fortuna e Jacintho Estellita Jorge. Um não compareceu.

Chemica inorganica — Approvados: plenamente, Jayme Lopes do Couto; simplesmente, José de Moraes. Houve dois reprovados.

Curso de engenharia civil—Construção — Approvados: plenamente, Lucrecio Ferreira dos Santos, Manoel Augusto da Motta Maia e Affonso de Escagnolle Taunay; simplesmente, Antonio Augusto de Souza Mondes. Desenho de construção — Approvado simplesmente, Sebastião Machado da Costa.

Estradas—Approvados: plenamente, Cesar de Sá Rabello; simplesmente, José Ayres de Souza e Eugenio de Andrade Dodsworth.

Houve um reprovado.

Machinas—Houve tres reprovados.

Desenho de estradas—Approvados: plenamente, Eugenio de Souza Brantão e José Francisco de Castro; simplesmente, Julio Borges da Cunha.

Correio—Esta repartição expedirá maias hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Industrial*, para Santos, Florianopolis e Laguna, recebe do impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *La Plata*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Aymoré*, para Santos, Cananéa, Iguaçu e mais portos do sul até Montevide, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Mozambique*, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Orcana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Coineta*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Pampa*, para Santos, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Atti*, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— **Amanhã:**

Pelo *Les Andes*, para Dakar e Marselha, recebendo impressas até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente de uma carta registrada sob o n. 361.907, dirigida a Grazia Forastora, Napolis, Italia, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

— Na 7ª secção (pavimento terreo) são recebidas as indicações e mudanças de residencias, e bem assim os boletins de endereços que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residencias*.

Directoria do Meteorologia do Estado de São Paulo—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 21 de dezembro de 1897

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Umidade do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de chuva
6 a.	755.69	22.4	11.78	98.0	W.	Claro.	10
9 a.	754.31	23.8	11.78	95.0	N.	Somb.	10
1/2 d.	755.89	26.0	20.57	82.0	NNE	Claro.	6
3 p.	754.86	26.6	20.58	80.0	NNE	Somb.	10
6 p.	751.60	25.9	20.06	81.5	N.	Claro.	9

Temperatura maxima exposta, 27.5
A sombra, 27.2.

minima, 21.7

Evaporação em 24 h. a 4 sombra, 1 m/m, l.

Chuva em 24 horas 62 m/m 75

Gravidade do brilho solar, 2.40

OBSERVAÇÕES

O tempo conservou-se ainda incerto. O horizonte a W manteve-se ligeiramente ennevoado.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 18 de dezembro de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Umidade do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
7 m.	755.9	22.4	9.	SE 1.5	Encoberto.	
10 m.	756.5	23.5	88	S 4.4	Idem.	
1 t.	756.0	21.2	90	S 5.0	Idem.	
4 t.	755.5	23.8	85	S 10.0	Idem.	

Thermometro em abrigo ao meio-dia: ennegrecido 45.5, prateado 33.5.

Temperatura maxima 26.5.

Temperatura minima 22.2.

Evaporação em 24 h. 1 m/m, 6.

Chuva em 24 horas, 33 m/m, 65.

Obituário—Foram sepultadas no dia 6 de dezembro de 1897, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o mineiro Alonso Garcia Adjuto, 35 annos, casado, residente e fallecido a rua Flamengo n. 14; os fluminenses Alexandrina, filha de Antonio Freitas, 11 mezes, residente e fallecida a rua Teixeira Junior n. 10; Suzana Ferreira da Silva, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Arterio sclerosis — os portuguezes Manoel de Amorim Coelho, 62 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Francisco de Paula; João Lopes Pereira, 19 annos, casado, residente e fallecido a rua dos Cajueiros n. 1.

Anemia profunda—a fluminense Clara Maria de Jesus, 60 annos, viuva, residente e fallecida a rua Miguel de Frias n. 23.

Atheromasia—o piauiense Manoel João da Paixão, 51 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Castello.

Beriberi—o fluminense João Pedro de Alcantara, 52 annos, solteiro; o portuguez Manoel Ferreira Garcia, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Bronchite capillar—a fluminense Palmyra, filha de Damião D. Lopes, 11 mezes, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 28.

Convulsões—Guimar, filha de José Joaquim Alves, 8 mezes, residente e fallecida á ladeira do Seminario n. 4.

Eczema aguda—a fluminense Mercêdes, filha de Esperança Maria das Dores, 9 mezes: residente e fallecida á rua General Polydoro n. 45.

Enterocolite—o francez Theodoro Estanislau Desesbats, 46 annos, viuvo, residente e fallecido no bco do Imperio n. 3; os fluminenses Alicino, filho de Vital da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua Dr. Dias Ferreira n. 15; Manoel Carlos de Lima, 77 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Enterite—os fluminenses Alice, filha de Azarias Eugenio Azevelo, 9 mezes, residente e fallecida á rua Pau Ferro n. 24; Joaquim, filho de Emilia Amalia Medeiros, 2 annos, residente e fallecido á rua Monte Alverno n. 43.

Epilepsia—o fluminense Luiz Teixeira, 36 annos, fallecido na Santa Casa.

Estreitamento do recto—a fluminense Bernarda Costa B. Amaral, 40 annos casada, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 9.

Febre mucogastrica—a fluminense Leopoldina Martiniana, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 20.

Gangrena senil—a fluminense Virginia Maria da Conceição, 55 annos, viuva, residente e fallecida á rua Costa Ferraz n. 18.

Gastro-intestinal—o portuguez Manoel José Pereira, 101 annos, viuvo, residente e fallecido á rua S. Justino n. 1.

Hemorragia cerebral—o portuguez Pedro Antonio da Costa, 72 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—o fluminense José Manoel de Moraes, 37 annos, viuvo, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 237; o africano José Pinto, 80 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Mendicidade.

Meningite—a fluminense Laura, filha de Francisco Pinto Brandão, 1 anno, solteira, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 52.

Nephrite—o fluminense Ambrosio Joaquim Gomes da Silva, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Paralysisa geral—o portuguez Luiz Moreira, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24.

Syncope cardiaca—o paulistano Antonio A. Nicatori, 50 annos, solteiro, residente e fallecida á travessa da Relação (Jury).

Tetano infantil—o fluminense Alfredo, filho de Manoel C. Rocha, 7 annos, residente e fallecido á rua Lima Barros n. 21.

Tisica aguda—o belga Gustavo Busungk, 27 annos, solteiro, residente e fallecido no hotel da Tijuca.

Tuberculose pulmonar—a nitheroyense Raymond Constança, 19 annos, solteiro, residente e fallecida á rua das Marrecas n. 29; os fluminenses Maria Christina, 20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Ernesto Pereira Vianna, 34 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Therezina n. 5; as portuguezas Thereza Catharina, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 77; Julia Garcia, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua Bom Jardim n. 68; a fluminense Maria do Carmo, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua Nova S. Leopoldo n. 27.

Fetos—um, filho de José Gomes Soares, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 3; um, de Vicente Seciliano, residente á rua da America n. 161; um, de Cornelio Fernandes Garcia, residente á rua do Jardim Botânico sem numero.

No numero dos 40 sepultados estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.637

Adolpho Vasconcellos, pharmaceutico estabelecido nesta Capital Federal, á rua da Quitanda n. 23, com commercio de pharmacia homeopathica, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collata, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu producto denominado « Cesalpinia opodeldock », a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco de fórma espherica dividido por traços finos em duas ordens maior e menor. Sobre esta divisão lê-se: « Privilegiado pelo Governo e licenciado pela Directoria G. de Saude Publica. Na parte inferior vê-se uma pequena estrella preta. O centro é occupado pela figura de um homem sentado em uma cadeira, emitiu com a perna direita a semente sob uma tamboreta tendo o pé excessivamente inchado. A mão esquerda segura uma moleta suspensa e perto do mesmo ha uma mesa com um copo e vidros de medicamentos. No alto entre nuvens, vê-se um passaro esvoaçando trazendo no bico um vidro com o milagroso remedio, que o dito homem que tem o braço direito suspenso recebe-o maravilhado. Curvavelmente logo abaixo lê-se: « Cesalpinia opodeldock ». A esquerda e inferior vê-se um ramo de folhagens. A referida marca é usada pelo supplicante em toda e qualquer côr e servirá para ser collocada na tampa dos vidros e nas caixas contendo os vidros do producto.

Capital Federal, 1 de novembro de 1897. — Adolpho Vasconcellos.

*Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas no valor total de 300 reis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 1 de novembro de 1897. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.537, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1897. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o grande sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 22 do corrente, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

1ª serie medica—*Chimica inorganica (pratico)*

(A's 11 horas)

Alfredo Henriques de Mattos.
Orlando Monteiro Rôças.
Augusto Ferreira de Souza Leal.
Frederico de Gouvêa Coutinho.
João Abrantes Gama de Cerqueira.
Antonio Lourenço Porto.
Henrique Marques Lisboa.
João Marques da Silva Castor.
Ulysses da Rocha Cavalcanti.
Lindolpho Costa.

2ª serie medica—*Histologia (pratico)*

(A's 10 horas)

João Augusto de Britto Junior.
José Barbosa de Barros.
Pedro de Oliveira.
João Siqueira Beerra de Menezes.
Sylvestre Guahyba Rache.
Joaquim Sergio de Barros.
Joaquim de Oliveira Mattos.
Manoel Augusto de Carvalho.

3ª serie medica (oral)

(A's 11 horas)

Eduardo Neto.
Josephino Satyro de Santa Rosa.
José Augusto Monteiro Nogueira da Gama.
José Teixeira Bastos.
João José Alves.

Turma suplementar

Abilio Pereira Sampaio.
Paulo Fernandes dos Santos.
Benjamin Lopes de Oliveira.
Hugo Furquim Werneck.
Aprigio do Rego Lopes.
Antonio Carlos Tinoco Cabral.

4ª serie medica (oral)

(A's 11 horas)

João Nery.
Luiz de Paula.
Antonio Remigio de Castro Figueiras.
Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.

Turma supplementar

Alfredo Leal de Sá Pereira.
Tacito Augusto da Costa.
Henrique Luiz Lacombe.
Guilherme Augusto Gonçalves Junior.

5ª serie medica—*Therapeutica (pratico)*

(A's 11 horas)

João Dias de Freitas.
Dorival de Camargo Penteado.
Henrique Figueiredo Vasconcellos.
Ismael de Senna Ribeiro Nery.
Osar Brandi.
Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.
José Gabriel Marcondes Romeiro.
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
Arnolfo Pimenta de Mello.
Jonas de Faria Castro.

Turma suplementar

Manoel Silvino Monjardim.
Arthur Leandro de Araujo Costa.
João Teixeira de Oliveira.
Joaquim Pinto da Fonseca.

6ª serie medica (oral)

(A's 11 horas)

Francisco Claudio da Costa Braga.
José Augusto Pereira de Rezende.
Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira.
Eduardo Moreira Meirelles.

Turma suplementar

Arthur Martins da Costa Passos.
Antonio Tolentino.
Mario Ferreira da Costa.
Alberto Vieira Pereira da Cunha.

6ª serie medica (clinicas)

No Hospital da Misericordia, ás 10 horas

João Marinho de Azevedo Junior.
Claudio Justiniano de Souza Junior.

Turma suplementar

Ignacio de Moura.
Francisco da Costa Ribeiro.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1897. — O secretario, Dr. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Desenho topographico

Mario Ewerton Pinto.
Luiz Carlos da Fonseca.
Alfredo Borges Monteiro.

Theodorico Maximiano da Fonseca.
Arthur Motta.
Lourival Alves Muniz.
Augusto Victor Martins.
Elesbão de Castro Velloso.

Turma suplementar (2ª chamada)

Felippe Sampaio.
Celestino da Gama Lobo.

Chimica inorganica

Henrique Cesar de Oliveira Costa.
Graciliano Martins Filho.
José Cesario de Mello Filho.
Samuel dos Santos Pontual Junior.

Turma suplementar (2ª chamada)

Hermann Fleiuss.
Jacintho Estellita Jorge.
Hostilio Pereira de Novaes.

CURSO DE ENGENHEIRO GEOGRAPHO

Astronomia

Domingos Jacy Monteiro Netto.
José Pereira de Britto Leite de Berredo.
Joaquim José de Souza Breves Filho.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construção

Telemaco Salles.
José Niepce da Silva.
Luiz Tavares Pereira.
Ernesto Frederico de Werna Magalhães (2ª chamada).

Turma suplementar

(2ª chamada)

Gastão de Azevedo Villela.
Manfredo Cantanhede.
João de Palma Muniz.

Descriptiva applicada

(Ultima turma)

Osman Pedrosa.
Alcides Pinto Pacca.
Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.
Silverio José Bernardes.

Exercicios praticos de construção
Sebastião Machado da Costa.

Estradas

Alexandre Martins Rodrigues.
Amaro Baptista.
Joaquim Pessoa Guerra.
Henrique Ribeiro Bernardes (2ª chamada).

Turma suplementar

(2ª chamada)

José Pereira da Graça Couto.
José Francisco de Castro.
Alipio Vianna.
Antonino Rodrigues da Silva.

Exercicios praticos de estradas

Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
Luiz Torres Gonçalves.
Alfredo Sawerbronn de Azevedo Magalhães.

Cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor

Miguel Furtado Baccellar.
Manoel dos Reis Figueiredo.
Francisco Carlos de Sá Dourlelle.
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
José Pires Rebello.

Nota—A's 10 horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de construção e ás 11 horas continuarão as provas graphicas de desenho de cartas geodesicas e de desenho topographico para os candidatos ao titulo de agrimensor.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1897.—
Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje quarta-feira, 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a prova oral os seguintes examinandos :

Portuguez—1ª mesa (ds 2 horas)

1 Nestor Moreira Alves.
2 Pedro Manoel de Albuquerque.

3 Ernesto Crissiuma Junior.
4 Clodoveu Celestino Gomes.
5 Angelo Barra.
6 Antonio Leite.
7 Samuel Esnaty.
8 Claudio de Souza Leite.
9 Eduardo de Souza Leite.
10 Elysio Mendes de Oliveira Castro.

Turma suplementar

1 Americo Mendes de Oliveira Castro.
2 Isabel Nobrega Moreira.
3 Leticia Vieira Fabiano Alves.
4 Maria Luiza de Almeida.
5 Octavio Gonçalves Guimarães.
6 Henrique de Novaes.
7 Joaquim de Maya Monteiro.
8 Benilda Nazareth de Menezes.
9 Manoel Eloy Alvim Pessoa.
10 Luiz Paulino Soares de Souza Junior.
11 Herminia de Freitas Valle.
12 Noemia de Freitas Valle.
13 Galba Machado e Silva.
14 Sylvio Pizarro Gabizo.
15 Alexandre Diniz Barbosa da Silva.
16 Demosthenes Americo da Silva.
17 Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
18 Arthur de Andrade Leite.
19 João de Avellar Magalhães Calvet.
20 Mario Teixeira Coelho.

2ª mesa (ds 2 horas)

1 José Dias da Cruz.
2 Octavio Cesar de Oliveira.
3 Eduardo d'Utra Vaz.
4 Arthur Valente Pereira.
5 Ricardo Rochefort.
6 Antonio Dionysio de Castro Cerqueira.
7 Eugenio Gudin.
8 Oswaldo Seabra.
9 José Teixeira da Matta Bacellar.
10 Washington Pery de Almeida.

Turma suplementar

1 Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.
2 Heraclito Augusto Moreira.
3 Luiz Alves Leal.
4 Alvaro de Mesquita Almeida Campos.
5 Adolpho José Carvalho Del-Vecchio.
6 Antonio Ferreira da Costa Pinto Junior.
7 Lourival Milanez Machado.
8 Roberto Guedes de Carvalho.
9 Antonio Lavoisier de Escobar.
10 Carlos Marini Vairo.
11 Frederico de Abreu Mesquita.
12 Adão Jacintho Gomes.
13 Maria Adelaide Gomes Carneiro.
14 Ernestina Leonor Gomes Carneiro.
15 Carmen de Souza Corrêa.
16 Leopoldo Constantino Frôes da Cruz.
17 Malina Rocha.
18 Dario Ferreira dos Santos.
19 Antonio José do Amaral Murtinho.
20 Eurico da Costa.

3ª mesa (ds 2 horas)

1 Armando Guimarães Romano.
2 Ernesto de Brito Carvalho Chaves.
3 Julio de Souza.
4 José Caetano Alves de Oliveira Netto.
5 Gonçalo José Rodrigues.
6 João Gualberto Amaral.
7 Armando Moreira de Carvalho.
8 Carlos Arthur Stephan.
9 Gonçalo Ramirez Deleito.
10 Francisco Freire Junior.

Turma suplementar

1 José Bento Machado.
2 Edmundo Francisco Vieira.
3 Mario Guerra.
4 Bernardo Moreira de Carvalho.
5 Alfredo Nolasco Paiva Pereira da Cunha.
6 João Araujo dos Santos.
7 Alberto da Silva Campos.
8 Gustavo Gama Junior.
9 Maria de Souza Queiroz.
10 Raymundo José Nunes.
11 José de Lima Castello Branco.
12 Waldemar da Cunha e Souza.
13 Carlos da Costa.
14 Miguel Savino.
15 Flavio José Pareto.

16 Augusto de Campos Carvalho Vidigal.
17 Raymundo de Faria Abreu.
18 Julio Cesar Pereira Caldas.
19 Rhadamanto do Campo e Aruodo.
20 Orlando Filippone Farrulla.

4ª mesa (ds 2 horas)

1 Carlos de Castro.
2 Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
3 Bernardino Pereira de Carvalho.
4 Agenor Quaresma de Moura.
5 Antonio Marques do Amaral Pereira.
6 Octavio de Ornellas Milanez.
7 Mauricio Campos de Medeiros.
8 Luiz Euzebio Castello Branco.
9 Carlos do Amaral.
10 Luiz Miguel Quadros.

Turma suplementar

1 Djalma Washington da Fonseca Hermes.
2 Ottilio Lopes Gama Ribeiro.
3 Gontran Luiz Teixeira.
4 Alfred Moller de Oliveira Lisboa.
5 Gasão Carlos Neves.
6 Antonio de Castro Valente Lobo.
7 Victor Perdigão de Oliveira.
8 Jair de Albuquerque.
9 Antonio Sardinha.
10 Antonio Pinto.
11 João Vieira da Silva Borges Junior.
12 Mauro Roquette.
13 Alfredo Gomes de Paiva.
14 Benjamin do Monte.
15 Margarida do Monte.
16 Jayme de Sá Rocha.
17 Octavio Goulart.
18 Luiz de Miranda Sá Barroso.
19 João de Siqueira Lobo.
20 Christiano José dos Santos.

5ª mesa (ds 2 horas)

1 Guilherme Rodrigues d'Utra Guimarães.
3 Raul de Faria.
3 Hermano Heraclio Saraiva de Lemos.
4 Ulysses de Abreu Lima Pereira Coutinho.
5 Aurora Barbosa.
6 Nuno do Amaral Fontoura.
7 Joaquim Ferraz de Vasconcellos.
8 Mathias de Oliveira Roxo.
9 Bruno da Justa Menescal.
10 Carlos de Bittencourt.

Turma suplementar

1 Octavio Dumans.
2 Paulo Purrho.
3 Raul Bittencourt.
4 José de Moraes Silva.
5 André Pessoa Chaves.
6 José Maria de Castro Neves.
7 Oscar Joaquim da Cunha.
8 José Antonio de Carvalho Chaves.
9 José Agostinho de Lima.
10 Oscar Marques da Silva.
11 José Joaquim de França Filho.
12 Sabino Jorge de Oliveira Vasconcellos.
13 Ephygenio Ferreira de Salles.
14 João Baptista da Silva Ferreira.
15 Luiz Augusto Pereira das Neves.
16 Mario Cardoso Gaspar da Rosa.
17 Firmio Prisco Rodrigues Silva.
18 Edgard Xavier de Mattos.
19 Raphael Alves Netto.
20 José Pinto Corrêa Junior.

Serão chamados á prova escripta, ás 10 horas da manhã, os inscriptos em francez sob os ns. 1 a 150.

No dia 29 do corrente ás 10 horas da manhã, effectuar-se-hão as provas escriptas de latim (todos os inscriptos) no dia 30 as de allemão e as de portuguez dos candidatos que requererem segunda chamada. Os requerimentos devem ser apresentados nesta secretaria até o dia 29, ás 2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de dezembro de 1897.— Paulo Tavares, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

No dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá segunda chamada dos alumnos do 2º anno que ainda não fizeram exame de sufficiencia, bem como que haverá exame final de mathematica para os alumnos do 3º anno.

Escola Normal

Hoje, ás 10 horas da manhã e ás 5 da tar la, terão começo as provas oraes de portuguez do 1º anno dos cursos diurno e nocturno, devendo comparecer os alumnos constantes dos editaes affixados na portaria desta escola.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 22 de dezembro de 1897.—O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Instituto Commercial

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que hoje, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame escripto de francez os alumnos do curso diurno e ás 6 horas da tarde, a prova oral de portuguez os do curso nocturno, cujos nomes constam dos editaes affixados na porta do Instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 22 de dezembro de 1897.—O secretario, *José M. da Silva Rosa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se, no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.184.

Armazem n. 3—MMC—E: 1 caixa n. 79, repregada.

FBC: 3 ditas ns. 125, 131 e 121, idem.

Idem: 3 ditas ns. 122, 120 e 123, idem.

Idem: 1 dita n. 130, idem.

SBC: 1 dita n. 1.114, idem.

BM: 1 dita n. 2, idem.

SCM—HG: 1 dita n. 1.209, idem.

DFF: 1 dita n. 1.039, idem.

CSC: 1 dita n. 256, avariada.

CHC: 1 dita n. 3.671, repregada.

JBC: 215: 1 dita n. 215, idem.

MCC: 1 dita n. 1.442, idem.

PMG: 1 dita n. 262, idem.

RS: 1 dita n. 1.221, idem.

SCM—HG: 1 dita n. 4.208, idem.

D: 1 dita n. 799, idem.

DFF: 1 dita n. 1.040, idem.

Barateiro—ED: 1 dita n. 1.398, idem.

EHHC: 1 dita n. 14, idem.

GM: 1 dita n. 1.019, idem.

HM—CS: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.184.

Armazem n. 3—JPB: 1 caixa n. 6, repregada.

JRS: 1 dita n. 5.550, idem.

Vapor inglez *Orepeza*, entrado em dezembro de 1897. Manifesto n. 1.132.

Armazem n. 16—F&S—HCH: 1 barril n. 35, vasando.

Idem: 1 dito n. 32, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem.

Vapor nacional *Itatuy*, procedente de Porto Alegre, entrado em 9 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.336.

Armazem n. 6—AB: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Elbe*, procedente de Southampton, entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.197.

Trapiche da Ordem—HMP: 1 barril sem numero, com falta.

RFC: 1 dito idem, idem.

PC: 4 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.173.

Armazem n. 11—FPO: 1 caixa n. 944, repregada.

JAC: 1 dita n. 859, idem.

OSC—RJO: 1 dita n. 408, idem.

FP: 1 dita n. 946, idem.

Idem: 1 dita n. 947, idem.

GCC: 1 dita n. 141, idem.

KGRJC: 1 dita n. 425, idem.

Idem: 1 dita n. 426, idem.

PB—RR: 1 dita n. 25.200, idem.

Idem: 1 dita n. 25.210, idem.

DG: 1 dita n. 4.558, idem.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.173.

Armazem n. 11—FMF: 1 caixa n. 8.854, repregada, idem.

GCC—K: 1 dita n. 142, idem, idem.

MMC: 1 dita n. 816/3, idem, idem.

RJ: 1 dita n. 4.324, idem, idem.

DG: 1 dita n. 4.590, idem, idem.

JAM: 1 dita n. 1.950, idem, idem.

CTB: 1 dita n. 8.030, idem, idem.

OSC: 1 dita n. 275, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 234, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 261, idem, idem.

PCH: 1 dita n. 6.075, idem, idem.

JR—CC: 1 dita n. 4.153, idem, idem.

PT: 1 dita n. 2.380, idem, idem.

APT: 1 dita n. 455, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 452, idem, idem.

RG: 1 dita n. 9.302, idem, idem.

PBJ: 1 dita n. 531, idem, idem.

FMF: 1 dita n. 9.858, idem, idem.

FGC: 1 dita n. 2.374, idem, idem.

AMC—K: 1 dita n. 300, idem, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 12 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.184.

Armazem n. 3—AVC: 1 caixa n. 4.933, repregada, idem.

BC—P: 1 dita n. 4.432, idem, idem.

DVF: 1 dita n. 725, idem, idem.

BC—P: 1 dita n. 4.444, idem, idem.

CSC: 1 dita n. 256, idem, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 12 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.184.

Armazem n. 3—EC: 1 caixa n. 1.218, repregada.

FF: 1 dita n. 186, idem.

GM: 1 dita n. 1.052, idem.

JJV: 1 dita n. 3.875, idem.

JMS: 1 dita n. 1.108, idem.

JDC: 1 dita n. 502, idem.

JRS: 1 dita n. 5.550, idem.

MC: 1 dita n. 187, idem.

M.M. Matte & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

VCQ: 1 dita n. 1.227, idem.

Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Bremen, entrado em 9 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.193.

Armazem n. 14—RPC: 6 caixas sem numero, repregadas.

LRC: 2 ditas idem, idem.

JJC: 6 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.130.

Armazem n. 9—AP: 6 barricas sem numero, repregadas.

Botelho: 1 caixa n. 202, idem.

CBC: 1 dita n. 1.584, idem.

CPC: 1 dita n. 2.252, idem.

ESC: 1 dita n. 583, idem.

ESC: 1 dita n. 488, idem.

MG: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Elbe*, procedente de Southampton, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.197.

Armazem n. 10—EJ Simarth: 1 caixa n. 523, repregada.

Smith Yule & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

ADC: 1 n. 3.000, idem.

B. M. Castro: 1 dita n. 517, idem.

RTC: 1 dita n. 103, idem.

CMC: 1 dita n. 27, idem.

Idem: 1 dita n. 30, idem.

Vapor francez *California*, procedente de Santos, entrado em 9 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.361.

Armazem n. 6—CCA: 1 caixa n. 1.118, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.018, idem.

Idem: 1 dita n. 1.070, idem.

Idem: 1 dita n. 1.197, idem.

FCP: 1 dita n. 3.338, idem.

Idem: 1 dita n. 3.339, idem.

CM: 1 dita n. 90, idem.

Vapor inglez *Rossi*, procedente de Londres, entrado em 6 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.185.

Armazem n. 1—AC: 1 barrica n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

JLOC: 1 dita n. 46.864, idem.

Idem: 1 dita n. 46.865, idem.

Trapiche Carvalhaes—Bragança: 1 caixa sem numero, idem.

C 100 B: 1 dita idem, repregada.

CBA: 2 ditas idem, avariadas.

155: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.196.

Armazem n. 12—AJM: 1 caixa sem numero, repregada.

EHH: 1 dita n. 2.066, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.196.

Armazem n. 12—JCC: 1 caixa n. 2.497, repregada.

708—G—G: 1 dita n. 4.275, idem.

Barca hollandeza *Acadie II*, procedente de Hamburgo, entrada em 12 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.180.

Armazem n. 8—H: 1 caixa, avariada e repregada.

Idem: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 8 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.191.

Armazem n. 6—JGC—A: 1 caixa, repregada.

VCC: 1 dita, idem.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 11 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.201.

Armazem n. 12—BC—K: 1 caixa n. 19, repregada.

SGC: 1 dita n. 872, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Repartição da Carta Marítima**AVISO HYDROGRAPHICO N. 42**

Costa da França—Mancha—Pedras na enseada de Saint-Lunaire

Avisa-se aos navegantes que esta directoria recebeu o aviso aos navegantes, n. 291, de 22 de novembro findo, do serviço hydrographico da Marinha Franceza, abaixo transcrito, o qual se refere á demarcação de quatro rochedos não mencionados nas respectivas cartas:

França—Mancha—Pedras na enseada de Saint-Lunaire, n. 1.747, 1897—Segundo as indicações de Mr. Le Joliff, proprietario do yacht *Basta*, o 1º tenente Pijon de Saint-Pair, commandante da estação de Granville, reconheceu na enseada de Saint-Lunaire a existencia das quatro pedras abaixo declaradas, não mencionadas nas cartas:

1ª, uma pedra, descobrindo 1m,90 na baixamar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: pharol do Grand-Jardin—zimbório de Saint-Malo, 58°3'; pharol de Grand-Jardin—semaphora do Décollé, 136°35'; torre do Boujaron—semaphora do Décollé, 110°37'. Esta pedra se acha sobre o alinhamento do lado norte do forte da Cité, pela ponta da rocha Pendante e sobre o do moinho de Saint-Lunaire, pelo lado esquerdo da pequena casa situada immediatamente a leste do Cassino de Saint-Lunaire;

2ª, uma pedra, descobrindo 2m,10 na baixamar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: o pharol do Grand-Jardin—zimbório de Saint-Malo, 58°43'; pharol do Grand-Jardin—semaphora do Décollé, 126°13', mancha branca da ponta Bellefard—semaphora do Décollé, 96°25'. Esta pedra está situada sobre o alinhamento do Grand Buzzard pelo lado de leste do forte da Grande Con-

chêe, e sobre o do novo zimborio de Paramé, pelo lado norte das fortificações de Saint-Malo;

3.^a, uma pedra, descobrindo 0m,50 na baixamar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: zimborio de Saint-Malo—Petit-Genillet, 72°38'; zimborio de Saint-Malo—marca de Roche-Pelée, 37°20'; Petit-Genillet—semaphora do Décollé, 103°45'. Esta pedra se acha sobre as marcas seguintes: a torre de Buron, justa à direita da ilha Harbour, e o Bujaron em sua grossura à esquerda do cabeço alto das Chaiminées.

4.^a, uma pedra, coberta de 0m,70 na baixamar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: pharol do Grand-Jardin—zimborio de Saint-Malo, 63°12'; pharol do Grand-Jardin—semaphora do Décollé, 117°50'; marca de Roche-Pelée—semaphora do Décollé, 135°20'. Esta pedra se acha sobre as marcas seguintes: a torre do Buron justa à direita da ilha Harbour e a torre das Portes à direita do cabeço alto das Chaiminées.—Cartas ns. 4.583 e 844, instruções n. 736, pag. 237.

Directoria de Hydrographia, 20 de dezembro de 1897.—José Martins de Toledo, capitão-tenente, director interino.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, são chamados a comparecer nesta repartição, até ao dia 30 do corrente mez, os candidatos aos lugares de fleis da armada, abaixo mencionados, afim de serem submettidos às provas estabeuidas no decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890:

Arnaldo Pinto Rodrigues.
Antonio da Cunha Arantes.
Albano José de Moraes.
Annibal Dionysio Machado.
Antonio Corrêa da Silva.
Agripino Nunes de Andrade.
Augusto Xavier de Oliveira.
Carlos Alfredo Fernandes.
Eustaquio Barbosa de Mendonça.
Francisco Claudiano Ferreira de Andrade.
Francisco Bernardo do Amaral.
Horacio Vieira de Moura.
Horacio Uelôa.
Horacio Barbosa Guimarães.
José Cupertino da Graça.
João de Jesus Cordeiro.
Julio da Costa Ferreira.
Luiz Francisco da Silva.
Manoel de Mattos Lima.
Manoel Eleuterio.
Mario de Oliveira Silva Carvalho.
Manoel Alcibíades Barbuda.
Oscar Pereira dos Sontos Lisbon.
Oscar da Silveira Coelho.
Oscar do Menezes Costa.
Pedro Apolinario de Oliveira Silva.
Raul Tavora.
Raul Alvares de Barros.
Rodolpho Napoleão.

Quartel General da Marinha, 22 de dezembro de 1897.—José Porfirio de Souza Lobo sub-chefe do estado-maior general.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRATO

Os Srs. Santos & Cravo, Clemente de Souza & Sobrinho, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Fonseca Santos & Comp., Moss, irmão & Comp., e Viuva Tront & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 24 de novembro proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 24 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 22 de dezembro de 1897.—Artindo de Souza, 1.^o official servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

COUROS E ANTIGOS PARA LIZES

O conselho de compras desta repartição recebe proposta no dia 22 do corrente mez, até às 12 horas da manhã, para fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previno-se que as proposições devem ser em duplicata, sendo a 1.^a via sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião das sessões, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1897.—Artindo de Souza, 1.^o official, servindo de secretario.

Laboratorio do Campinho

FORNECIMENTO DE FORRAGEM

Na secretaria desta repartição recebem-se, até o dia 22 do corrente, às 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de milho, alfafa, farello e capim, durante o 1.^o semestre futuro.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e em duas vias, uma dellas sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5% da importancia provavel do fornecimento durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provejam haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Laboratorio do Campinho, 11 de dezembro de 1897.—O secretario, Vasconcellos.

10.^o batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão precisa contractar para o 1.^o semestre de 1898, o fornecimento dos seguintes generos:

Em kilogramma: arroz, assucar refinado, bacalhão, peixe salgado, batata ingleza, café em grão, carne verde, carne secca, pão, manteiga, massa para sopas, toucinho, sabão, goiabada, queijo, verduras e temperos (declarada as especies) alfafa, farello, milho miúdo.

Em litro: azeite doce, feijão preto e miudinho, farinha fina de mandioca, sal, vinho tinto de Lisboa e vinagro.

Em acha de 3 kilogrammas: lenha da matta;

Em feixe de 3 kilogrammas: capim verde;

Em unidade: bananas e laranjas.

As propostas deverão ser entregues fechadas e em duplicata no dia 22 do corrente, às 11 horas da manhã, em que serão abertas e julgadas pelo conselho; devendo antes o proponente habilitar-se com requerimento ao cidadão coronel commandante do batalhão, juntando o documento de haver pago o imposto da casa ou escriptorio commercial de que fizer parte. A arrematação é logo garantida por um deposito de 5% sobre o valor dos generos a fornecer durante o 1.^o mez, perdendo o proponente esse deposito, caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado. Acha-se na secretaria do batalhão a disposição de quem pretender, as bases do contracto, que poderão ser examinadas, nos dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Quartel, na Capital Federal, 17 de dezembro de 1897.—João Baptista Carneiro Cylleno, tenente secretario interino.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento, tendo annullado a primeira concorrência, recebe propostas até o dia 29 do corrente, às 11 horas da manhã, para fornecimento dos generos alimenticios, forragem e ferragens durante o 1.^o semestre do anno proximo vindouro.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente rechadas e assignadas, contendo a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes que forem preferidos às condições dos arts. 29, 32 e 33 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Os proponentes podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 às 3 horas da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e clausulas deste; devendo habilitar-se com a apresentação dos documentos de que tratam os §§ 1.^o e 2.^o do art. 31 do citado regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 20 de dezembro de 1897.—João Pimentel da Conceição, amanuense interino.

Directoria Geral da Industria

FORNECIMENTOS DE LUBRIFICANTES E PERTENCES PARA USO DAS LANCHAS AO SERVIÇO DESTA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1898, sendo designado o dia 27 do corrente, a hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quizes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, e versarem sobre os seguintes artigos:

Azeite doce.
Oleo de ricino.
Oleo de Cran.
Graxa do Rio Grande.
Lixa ns. 0 e 1.
Estopa nacional.
Limas diversas.
Gacheta patente.
Gacheta Asbestos.
Papellão idem.
Fios idem.
Borracha em lençol.
Valvulas de borracha.
Amotolias diversas.
Lã para torcidas.
Arame de cobre 1/32.
Tijolo para limpeza.
Tijolo refractario para caldeira.
Grelhas.
Solda-caustica.
Pás.
Mangueiras.
Tintas patent, branca, preta, verde, roxo-terra e zarcão em pó.
Verniz preto-patent.
Verniz copal-branco.
Agua-raz.
Seccante.
Oleo de linhaça.
Cabos para retenidas, reboques e defensas imbu.
Balões.
Lona para toldo e sauefas.
Croks.
Balões.
Escovas e vassouras de piassava.
Brochas.
Pinceis.
Potassa.
Fio de vella.
Agulhas.
Torcidas para pharões.
Cêra.
Repuchos.
Linha de barca.
Handeiras, signacs Merlin.
Elos patent.
Machadinhas.
Na esta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã às 3 da tarde.
Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, Fernandes Silva Sobrinho.

Museu Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de 16 de dezembro até ás 11 horas do dia 23 deste mesmo mez, se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museu Nacional, durante o anno de 1898, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas á secretaria do Museu, afim de serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offerecer.

Na secretaria do Museu serão dadas aos Srs. proponentes toda as informações que desejarem.

Objectos para a secretaria

Pennas Mallat, lapis Faber, idem bicolores, idem borracha, canetas, canivetes de Rodgers, raspadeiras de Rodgers, potes de tinta Sardinha, vidros de tinta carmin, papel Fiume almasso de 1ª, idem de 2ª, papel de officio impresso, idem pautado, mataborrão, enveloppes de officio, impressos, papel e enveloppes de cartas, impressos e sem marcas, reguas de borracha, idem de madeira, escrevaninhas de madeira, de ferro e de metal, tinteiros de vidro, idem de cry-tal, lacre vermelho, gomma arabica liquida, calchetes sortidos, compasso de latão, pequeno.

Objectos para as secções

Estopa alcatroada, algodão em rama, fiação de linho, aventaes, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fiv-las, barbante, cadarço, óleo de linhaça, azeite doce, alcool de 38°, lampadas de alcool, sal de cozinha, carvão de madeira, dito de pedra, papel branco (de impressão), dito pardo, papelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo, bexigas de boi, ferro em barra e vergas, ferramentas e ferragens, arame de zinco, dito de latão, dito de cobre, estanho, tintas, pinceis, agua-raz, vernizes, gommalaca, cera virgem, serragem, naphthalina, sabão arsenical, dito commum, camphora, acido phenico puro e commum, dito salicylico, dito chlorhydrico do commercio, pedra hume, gesso de pintor, dito de escultor, barro de escultor, colla da Bihia, dita de pintar, gelatina, glicerina, bichlorureto de mercurio, chlorureto de calcio, bocaes de vidro, frascos diversos, sulphureto de carbono, latas para herbario, ditas para arborização, preneas, flechas de Ubá, polvorra, chumbo, cartuchos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de pennas, moringues de barro, copos de vidro escarradeiras de metal, talhas para agua e vassouras.

Objectos para o parque

Milho e alfafa.

Museu Nacional, 16 de dezembro de 1897.—O secretario interino, *Domingos Sergio de Carvalho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 25 MIL PARALLELIPIEDOS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 27 do corrente, na intendencia desta estrada, na Gamboa, serão recebidas propostas para fornecimento de 25.000 parallelipipados para calçamento dos patios das estações Maritima, S. Diogo e Central.

Os concorrentes deverão apresentar-se na intendencia á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação de suas residencias, as quaes propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA OS MEZANINOS DO ARMAZEM E.

De ordem da directoria, se faz publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento e collocação de 22 grades de ferro para os mezaninos do armazem E, de accordo com as condições, especificações e desenho á disposição dos concorrentes, nesta secretaria.

A concorrência versará sobre o preço, idoneidade do proponente, estando fixado o prazo de 30 dias da data da assignatura do contracto para entrega e collocação das grades.

O deposito de 300\$ para garantir a assignatura do contracto devera ser feito previamente na thesauraria da estrada pelo proponente que exhibirá o respectivo recibo no acto de apresentar a proposta.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação da residencia do proponente e serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

DISTRITO DO RIO DE JANEIRO

Registros de endereços telegraphicos

Todo registro de endereço convencional deve ser renovado até 31 do corrente, mediante o pagamento de 10\$000 (dez mil réis), sob pena de não entrega do serviço no anno vindouro.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro chefe.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas referentes ao mez de outubro:

Aposentados, Escola Normal, curso diurno e nocturno, repartição do mata-uro, limpeza publica, commissarios e Instituto Vaccinico.

1ª Secção de Fazenda Municipal, 22 de dezembro de 1897.—O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

2º Districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, intimo os Srs. proprietarios de terrenos devolutos o mandarem cereais e aterral-os, quando alagadiços, no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de serem multados.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 14 de dezembro de 1897.—O escriptão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço publico que a Agencia da Prefeitura mudou-se da rua General Silva Telles n. 13 para a do Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 10 de dezembro de 1897.—O escriptão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faço sciente aos Srs. negociantes que, aos domingos ao meio-dia, todas as casas commerciaes a varejo deverão fechar-se, excepto as pharmacias, hotéis, botequins, padarias, confeitarias, cocheiras, casas de banho, bilhares, estabulos, photographias e açougues, sob pena de pagarem a multa de 100\$ e o dobro na reincidencia, de accordo com o decreto n. 479, de 29 de novembro de 1897.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 15 de dezembro de 1897.—O escriptão, *J. Lino Gomes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d'v	A' vista
Sobre Londres	7 3/32	7 5/64
Sobre Paris	1\$344	1\$347
Sobre Hamburgo	1\$660	1\$663
Sobre Italia	—	1\$259
Sobre Nova-York	—	6\$984

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1.000\$, de 5 %.....	937\$000
Itas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	164\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	844\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, integ.....	150\$000
Companhias	
Comp. E. de Ferro Minas de S. Jeronymo	3\$500
Dita Viação F. rrea Sapucahy.....	5\$000
Dita Estrada de Ferro Leopoldina.....	6\$750
Dita Melhoramentos no Brazil.....	22\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo.....	40\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	90\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	186\$000
Debentures	
Debs. da Estrada de Ferro União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	51\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Real de Minas Geraes.....	94\$ 00

Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.—O syndico, *Thomas Rabello*.

AVISOS

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 2 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

50 ações da Companhia Obras Hydraulicas, 20 %.
80 ditas da Companhia Agricola do Parapanema, integ.
3 1/3 ditas da Companhia Melhoramentos do Maranhão.
100 ditas da Companhia Evoncas Fluminense, integ.
150 ditas da Companhia Estreito S. Francisco ao Chopim, 20 %.
30 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagoa de Botafogo.
50 ditas da Companhia Brazil Territorial, 40 %.
3 ditas da Companhia Viação Ferra Sapucahy, 10 %.
300 ditas da Companhia Estrada de Ferro Petrolina e Parnahyba.
200 da Companhia Brasileira de Salitres, 2 1/2 %.
20 titulos de renda da mesma companhia.
10 ações do Banco Mutuo, integ.
10 ditas da Empresa Ceramica de Santa Theresia, 40 %.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.—O syndico, *Thomas Rabello*.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

62 ações do Banco Lavoura e Commercio, integ.
200 ditas, idem, idem, 10 %.
40 ditas do Banco Constructor do Brazil, integ.
50 ditas do Banco do Commercio, integ.
60 ditas do Banco Inicial de Melhoramentos.
Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.—O syndico, *Thomas Rabello*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Segurança e Providencia

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA GERAL, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1897

Aos sete dias do mez de dezembro de 1897, achando-se presente no salão da casa n. 26 da rua Urugayana, numero de accionistas representando mais de dous terços do capital

da companhia, como verifica-se do livro de presença, o Sr. Dr. Nuno Alvares Pereira Souza, na qualidade de presidente da companhia, assumiu a 1 hora da tarde a direcção dos trabalhos preliminares para formação da mesa.

Disse que, de accordo com o art. 23 dos estatutos da companhia, convocou pela imprensa a presente reunião da assembleia geral ordinaria e extraordinaria para aquella deliberar sobre o relatório e contas de sua gestão; e, esta para resolver sobre uma proposta que lhe foi presente por alguns Srs. accionistas, de um projecto de reforma dos estatutos.

Assim pois, de conformidade com o § 5º do art. 42 combinado com o art. 27 dos estatutos, convidava os Srs. accionistas para proceder á eleição da mesa que deve dirigir os trabalhos das duas assembleias. O Sr. accionista Ayres Farinha, tomando a palavra, propoz que fosse acclamado presidente da assembleia ordinaria e extraordinaria o Sr. Dr. João Lagden Corrêa do Rego.

Consultada a assembleia, foi unanimemente aceita a indicação. O Sr. Dr. João Lagden Corrêa do Rego, depois de haver agradecido essa prova de consideração convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. Paulo dos Santos e Domingos dos Santos Filho.

O Sr. Dr. presidente expoz com clareza e concisão os fins da reunião conforme foi annunciada, era submeter á approvação da assembleia geral, o relatório, balanço e contas apresentadas pelo Sr. presidente da companhia acompanhado do parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente mandou proceder pelo Sr. primeiro secretario a leitura desses documentos, depois de que abriu a discussão. Não tendo nenhum dos Srs. accionistas pedido a palavra, o Sr. presidente submetteu a votos a approvação do relatório, balanço e contas com o parecer do conselho fiscal, sendo tudo approvado por unanimidade de votos; abstenção-se de votar o Sr. presidente da companhia e membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente em seguida declara que, tendo o Sr. presidente da companhia resignado esse cargo, como enumerou no seu relatório, por isso submete e se pede á deliberação da assembleia.

Tomando a palavra o Sr. accionista Paulo dos Santos disse que, bem a contragosto, julgava dever ser attendido aquelle pedido, á vista dos termos expressos em que foi concebido.

Ninguém mais usou da palavra, o Sr. presidente submete o referido pedido a votos, é approvado, depois do que os Srs. membros do conselho fiscal Bernardo do Amaral Saveget, Ayres Farinha e Manoel Vasques pedem também suas exonerações, que são acceptas pela assembleia. O Sr. presidente, entrando em duvida, consulta a assembleia, si a eleição da nova directoria e membros do conselho fiscal deve ser feita por esta assembleia ou pela extraordinaria, convocada para decidir sobre o projecto de reforma dos novos estatutos. A assembleia resolve que a eleição de novos directores e membros do conselho fiscal fosse feita pela assembleia geral extraordinaria.

Por proposta do Sr. accionista Ayres Farinha, a mesa ficou autorizada a assignar a presente acta da assembleia geral ordinaria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por finda a reunião desta assembleia ordinaria e levanta a sessão. Eu, Paulo dos Santos, 1º secretario, a escrevi.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897. — Dr. João Lagden Corrêa do Rego, presidente. — Paulo dos Santos, 1º secretario. — Domingos dos Santos Filho, 2º secretario.

RELATORIO

Srs. accionistas—Em execução do que dispõe o § 6º do art. 38 dos estatutos desta companhia, passo a expor á vossa apreciação o estado em que ella se acha, submittendo também ao vosso exame, o balanço e documentos juntos, acompanhados do parecer do conselho fiscal. A companhia deu começo ás

suas operações com geral acceptance do publico e caminhava desassombradamente até que por forças das circumstancias que enfraqueceram o credito em geral, viu-se inopinadamente crivada de embaraços. Os membros da sua directoria julgavam que nada mais podiam fazer do que abandonar os seus cargos, temerosos de responsabilidades futuras. A morte do director thesoureiro o Sr. Antonio Soares de Almeida, acarrtando á companhia um desfalque de 15:731\$858, augmentou os seus embaraços, de modo que, si a confiança sincera que sempre tive nos fins altamente vantajosos que offerece, animou-me a não propor uma liquidção que traria então a sua completa ruina. O balanço anexo, documento n. 1, mostra que o capital da companhia é de 500:000\$, representado por 2.500 acções do valor de 200\$ e o seu activo de 492:706\$558 inclusive 21:475\$451, de dividas activas de devedores da companhia. Pelo anexo n. 2, conta de lucros e perdas, pigou se em todo a periodo a quantia de 14:940\$ aos herdeiros dos seguros fallecidos; e apezar das quotas contribuição serem de 15:382\$576, assim mesmo o desfalque verificado pela morte do thesoureiro o Sr. Antonio Soares de Almeida, veio trazer o prejuizo de 31:506\$269, como verifi areis da referida conta de lucros e perdas; n. 2 e anexo n. 3.

Como já vos disse, eu aguardava uma o casão apropriado para desenvolver as operações da companhia, quando recebi uma proposta de alguns distinctos Srs. accionistas sobre a reforma dos estatutos, dando á empreza outros fins mais vantajosos e promettedores de resultados.

Terminando esta singela e franca exposição, peço-vos que vos digneis acceptar a exoneração que solicito do cargo de presidente da companhia, por motivos que me são pessoais e que, tomando em consideração o parecer do conselho fiscal, deis a solução que entenderdes sobre a approvação das respectivas contas durante a minha gestão.

Finalmente, que illicideis com a vossa douta opinião a proposta para modificação dos estatutos, logo que, encerrados os trabalhos desta sessão ordinaria, vos constituirdes em sessão extraordinaria, expressamente convocada para esse fim. E' quanto, Srs. accionistas, cabeiro expor a vossa lucida apreciação e fino criterio.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1897. — O presidente, Nuno Alvares.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Em cumprimento do art. 46 dos estatutos desta companhia, examinamos detidamente a escripturação da mesma, encontrando-a na melhor ordem a escripta, com clareza, por isso somos de opinião que deve ser approvada o balanço e as respectivas contas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1897. — Bernardo do Amaral Saveget.—Ayres Farinha.—Manoel Vasques.

RESUMO DO BALANÇO DA COMPANHIA SEGURANÇA E PREVIDENCIA

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	453:230\$000
Garantia da directoria:	
Acções em caução.....	18:000\$000
Agencia da Victoria:	
Saldo que deve.....	1:204\$698
Antonio Soares de Almeida:	
Saldo que ficou devendo.....	15:731\$858
Victor Gustavo da Paixão:	
Saldo que deve.....	75\$000
Agencia do Maranhão:	
Saldo que deve.....	508\$375
Empréstimos por letras:	
Saldo a receber.....	3:955\$220
Caixa:	
Dinheiro existente.....	1\$200
	492:706\$551

Passivo	
Capital:	
2.500 acções de 200\$000.....	500:000\$000
Prejuizo demonstrado:	
Pela conta lucros e perdas	31:506\$269
	468:493\$731
Acções em caução:	
Garantia da directoria.....	18:000\$000
Dr. Nuno Alvares Pereira e Souza:	
Saldo credor.....	3:637\$200
Leuzinger & Filho:	
Saldo credor.....	2:575\$720
	492:706\$551

S. E. O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.— O presidente, Nuno Alvares.— O guarda-livros, Luiz Pessoa.

GONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Seguro pago a herdeiros de Euclides P. de Barros.....	960\$000
Idem idem idem de Francisco Honorio da Costa.....	660\$000
Idem idem idem de Manoel Pinto de Magalhães Calvet.....	420\$000
Idem idem idem de Francisco José de Oliveira Valença....	1:800\$000
Idem idem idem de Luiz Ferreira Sampaio.....	500\$000
Idem idem idem de D. Mariana de Souza Oliveira.....	2:000\$000
Idem idem idem de Antonio Francisco Pinto.....	2:640\$000
Prejuizo em 100 acções da Companhia Geral.....	4:000\$000
Seguro pago a herdeiros de Manoel Pereira Campos.....	2:000\$000
Prejuizo em 100 acções do Banco Commercial e Mercantil.....	2:600\$000
Escriptorio.....	3:287\$720
Secção cooperativa do ensino..	1:238\$740
Despezas geraes.....	25:856\$715
	47:963\$175

Credito	
Conta de premios e descontos.	1.014\$030
Idem de sellos.....	60\$300
Conta de quotas.....	15:382\$576
Prejuizo verificado.....	31:506\$260
	47:963\$175

S. E. O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.— O presidente, Nuno Alvares.— O guarda-livros, Luiz Pessoa.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA GERAL EM 7 DE DEZEMBRO DE 1897.

Achando-se presentes no salão do predio n. 26 da rua da Uruguayana, accionistas representando numero maior de dous terços do capital da companhia, como verificou-se do livro de presença, o Sr. Dr. João Lagden Corrêa do Rego, presidente acclamado pelos Srs. accionistas da assembleia geral ordinaria, assume a presidencia e expõe os fins da reunião, e pelo Sr. 1º secretario mandou proceder á leitura do projecto de reforma dos estatutos.

Feita esta leitura é posta em discussão, não havendo quem sobre ella fallasse.

Posta em seguida a votos é unanimemente approvado o projecto de reforma dos estatutos.

O Sr. presidente annuncia que vai proceder á eleição dos membros da directoria e conselho fiscal e para isso consulta a assembleia, si essa eleição deve ser feita por acclamação ou por scrutinio secreto como manda os estatutos da companhia.

A assembleia resolve pelo scrutinio secreto.

O Sr. 1.^o secretario faz a chamada dos Srs. accionistas pelo livro de presença para eleição da directoria, sendo recolhidos pelo Sr. presidente quatorze cedulas, que apuradas pelo Sr. 2.^o secretario, obtiveram maioria de votos, para:

Presidente o Sr. Manoel Gomes Ribeiro.
Gerente o Sr. Ayres Farinha.
Secretario o Sr. Guilherme Gilbert.
Que foram aclamados pelo Sr. presidente e membros da directoria.

Procedeu-se com as mesmas formalidades, a eleição para membros do conselho fiscal e obtiveram maioria os Srs.:

Dr. Nuno Alvares Pereira e Souza.
Bernardo do Amaral Savaget.
Dr. João Lagden Corrêa do Rego.
Paulo dos Santos.

Joaquim Aragão de Vasconcellos.
Para supplentes do conselho fiscal os Srs.:

Jacinto Duarte.
Alexandre de Miranda Coelho.
Manoel Vasques.
Domingos dos Santos Filho.
Americo Martins.

Os quaes foram aclamados pelo Sr. presidente membros e supplentes do conselho fiscal.

O Sr. Ayres Farinha propoz e foi aprovado pela assembléa que, os membros da mesa ficassem autorizados a assignar a presente acta de assembléa geral extraordinaria.

O Sr. presidente em levantadas phrases agradece a distincção com que foi honrado pelos Srs. accionistas e faz votos para que a nova directoria eleve a «Companhia Segurança e Previdencia» ao mais alto gráo de prosperidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a presente reunião de assembléa geral extraordinaria e mandou que eu Paulo dos Santos, 1.^o secretario escrevesse a presente acta.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897.—
Dr. João Lagden Corrêa do Rego, presidente.
—Paulo dos Santos, 1.^o secretario.—Domingos dos Santos Filho, 2.^o secretario.

REFORMA DE ESTATUTOS APPROVADA EM ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1897

Capitulo I

Substitua-se o art. 5.^o pelo seguinte:

Realizada a primeira entrada para a constituição da Companhia, as outras serão feitas em prestações nunca maiores de 20 %, com intervallos de 30 dias.

Capitulo II

Accrescente-se ao § 3.^o do art. 8.^o o seguinte:

e fazer todas as operações de seguros sobre a vida, contra fogo, contra accidentes, por todas as combinações conhecidas e pelo systema, seguro tontina em conta de participação.

Substitua-se o art. 9.^o pelo seguinte:

Nenhum contracto de que trata os §§ 1.^o e 2.^o do artigo anterior será feito por mais de seis mezes, e nesse periodo a companhia obriga-se á sua plena e fiel execução.

Substitua-se o art. 10.^o e seus paragraphos pelo seguinte:

A directoria adoptará regulamentos especiaes para cada um dos ramos de seguro que for executando, os quaes farão parte dos contractos ou apolices. O seguro tontina em conta de participação será executado de accordo com o decreto n. 274, de 19 de dezembro de 1860, e como tal fará parte integrante destes estatutos.

Substitua-se o art. 11.^o e os §§ 1.^o, 2.^o e 3.^o pelo seguinte:

A Companhia obriga-se, para com os seus segurados, a prestar-lhes os seguintes beneficios:

§ 1.^o No caso de fallecimento, pagar ás suas viúvas, herdeiros ou successores, em qualquer época do contracto, o valor dos vencimentos, soldos, meios-soldos, pen-ões, montepios, ou outro qualquer seguro com que se inscreverem os segurados. Estes pagamentos

serão feitos 48 horas depois de notificada a companhia e comprovado por documentos authenticos.

§ 2.^o No caso de invalidez do segurado, de modo a privar-o absolutamente de exercer as funções de seu cargo.

Substitua-se o § 1.^o do art. 12.^o pelo seguinte:

O segurado, quando estiver em qualquer serviço de campanha, como no caso de guerra interna ou externa, reforçará o seu seguro com a quota de 6 %.

Em todo caso, si o segurado que estiver comprehendendo esta hypothese não fizer reforço de seu seguro terá direito de receber da companhia um terço de seu seguro.

Substitua-se os arts. 14.^o, 15.^o e seus §§ pelo seguinte:

A companhia, para melhor garantir os seus contractos, empregará seu capital, fundo de reserva e reservas em valores propriamente nacionaes, como sejam;

primeira hypotheca de immoveis;
caução de fundos publicos;
titulos garantidos pelos governos federal, municipal e estaduais;
compra e construção de predios que garantam renda certa.

Paragrapho unico. Fica expressamente vedado á companhia ressegurar os seus seguros em companhias estrangeiras, dentro ou fóra do paiz.

Elimine-se o art. 18.^o

Substitua-se o art. 19.^o pelo seguinte:

A companhia destina 2 % dos seus lucros liquidos, verificados em cada semestre, para ser levado a fundo de beneficencia, com o fim especial de socorrer ás viúvas, mães e orphãos daquelles que forem segurados durante 10 annos seguidos e que provavelmente necessitarem do auxilio da companhia.

Capitulo IV

Substitua-se o art. 31.^o pelo seguinte:

A companhia será administrada por uma directoria de tres membros, sendo um presidente, outro gerente e o terceiro secretario, designados no acto da eleição.

Substitua-se o art. 36 pelo seguinte:

O director que deixar de exercer o cargo por mais de 15 dias, sem causa justificada, entende-se que o resignou e será substituído de conformidade com o que dispõe o artigo anterior.

Ao final do § 2.^o do art. 38 accrescente-se o seguinte:

e regulamentar o modo pratico de executar os diversos ramos de seguros, que fará parte integrante dos contractos ou apolices.

Elimine-se o § 8.^o do art. 38.

Substitua-se o art. 41 pelo seguinte:

Os directores terão os vencimentos fixos de 1:000\$ mensaes cada um. Além de taes vencimentos terão a percentagem sobre os rendimentos liquidos de que trata o art. 49 dos presentes estatutos.

Capitulo 5.^o

Substitua-se o art. 45 pelo seguinte:

O conselho fiscal será composto de cinco membros effectivos e cinco supplentes—o mais como está.

Substitua-se o art. 48 pelo seguinte:

Os membros effectivos do conselho fiscal vencerão mensalmente 150\$ cada um e são obrigados a cautionar 20 acções de sua propriedade, que serão inalienaveis durante o seu exercicio.

Capitulo 6.^o

Substitua-se o art. 49 pelo seguinte:

Dos lucros liquidos accusados pelo balanço de cada semestre, se destinarão 20 % para o fundo de reserva, 2 % para o fundo de beneficencia e 6 % para a directoria, sendo 2 % para cada director.

O fundo de reserva é destinado a fazer face a qualquer prejuizo ou perda do capital e considerar-se-ha completo quando chegar ao quantum do capital social.

Accrescente-se ao final do art. 50 o seguinte:

e percentagem da directoria; o restante dos lucros será distribuído em dividendos aos accionistas.

Substitua-se o art. 51 pelo seguinte:

São considerados lucros sociaes o producto das seguintes operações:

A renda produzida pelo emprego do capital e reservas da companhia;
A quota produzida pelos seguros sobre a vida, contra fogo e contra accidentes;
A percentagem do seguro tontina em conta de participação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1897.

Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob n. 2.493, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Segurança e Previdencia, de 7 do corrente mez, em que foi approvada a reforma de estatutos da me-ma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de dezembro de 1897. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Cervejaria Brahma

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES—
EMIÇÃO DE UM EMPRESTIMO POR DEBENTURES
NO VALOR DE 700:000\$000

(Art. 2.^o da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893)

A Cervejaria Brahma, sociedade em commandita, por acções, sob a firma de Georg Maschke & Comp., tendo por fim explorar a fabrica de cerveja estabelecida á rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142, com séde nesta Capital, e cujos estudos foram publicados no *Diario Official* de 2 de outubro de 1895, propõe-se a contrahir um emprestimo por meio de debentures na importancia de 700:000\$000.

A acta da assembléa geral, que resolveu a emissão e fixou as respectivas condições, foi publicada no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de 2 de dezembro do anno corrente.

A Cervejaria Brahma não contrahi emprestimo algum anterior por debentures.

O activo da sociedade é, conforme o balanço de 30 de junho de 1897, de 2.516:932\$023 e o passivo de 2.516:932\$023.

O emprestimo será contrahido por 3.500 debentures de 200\$ cada um.

A emissão será ao par; os juros de 8 % ao anno serão pagos nos dias 1 a 5 de janeiro e 1 a 5 de julho de cada anno.

O resgate se operará por sorteio ou compra no prazo de 10 annos, á razão de 35:000\$ por semestre, reservando-se a Sociedade Cervejaria Brahma o direito de resgatar o emprestimo antes do prazo, si for de seu interesse.

Os debentures são garantidos por hypotheca dos bens da sociedade: os edificios á rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142, os machinismos e vasilhames proprios para a fabricação de cerveja, trens, animaes e todo o activo social.

A escriptura da hypotheca foi feita em notas do tabellião Gabriel de Castanheda em 16 deste mez e anno e inscripta no dia 18 do mesmo mez sob o numero de ordem do protocollo 20, 911 A, sendo os portadores dos debentures, representados pela firma Wille Schmillinsky & Comp., em nome da qual foi feita a inscripção hypothecaria dos bens dados em garantia, ficando essa firma com todos os direitos para, em juizo e fóra d'elle, representar e defender os direitos dos portadores de debentures.

A subscripção será aberta no dia 23, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da Cervejaria Brahma, á rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142, e no estabelecimento commercial dos Srs. Wille Schmillinsky & Comp. á rua General Camara ns. 41 e 43, e encerrada no mesmo dia.

A importancia total dos debentures subscriptos será paga no acto da assignatura.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1897.—
Georg Maschke & Comp.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro— 1897.